SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2847

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 045/2021/GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Á VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **ELSON NASCIMENTO SILVA,** a viajar no período de ***14 a 17 de outubro de 2021***. Com destino a Cidade de Altamira no Estado do Pará. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **04 (diárias)** para o vereador, no Valor de **R$ 2000,00 (Dois Mil reais),** para custear despesas com hospedagem e alimentação, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CF58F15E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 056/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º- **EXONERAR**, os servidores **ANA CAROLINE PEREIRA BARBOSA** matricula 120706-7 e **DORIVAN LOBATO SILVA** matricula 120762-8, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário,** lotados no gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/01/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:57F5B25E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 055/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta o art. 2º, I, da Lei Municipal nº 324/2011 e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Para os fins previstos no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 324/2011, o "Bebê Prefeito" deverá ser residente e domiciliado no âmbito do Município de Abaetetuba, a fim de que a Gestão Municipal possa fazer o acompanhamento da criança pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 15 de Outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:94A49CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210174

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para reformas nas escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 14.581,47 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.182,50, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.398,97
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:66A6F47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210173

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para reformas nos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 10.126,35 (dez mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.593,32, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.533,03
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4D38466C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 419/SMSAAN/2021 -REGULAMENTA A ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DO CARTÃO SUS NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:
.
CONSIDERANDO a Portaria 940, de 28 de abril de 2011 que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde – (cartão - SUS);
CONSIDERANDO o aumento do fluxo no atendimento dos serviços eletivos no município de pessoas oriundas de outras municípios.

R E S O L V E:
Art. 1°. Centralizar o serviço de adequação, atualização e emissão do Cartão SUS na Central de Controle, Avaliação e Regulação.
§ - 1º – As Estratégias de Saúde da Família têm autonomia para realizar adequação, atualização e emissão do CNS – Cartão Nacional de Saúde de acordo com os critérios estabelecidos na presente Portaria.
§ - 2º - O CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e CEO – Centro Especializado em Odontologia deverão encaminhar os usuários para adequação, atualização e emissão do CNS – Cartão Nacional de Saúde na Central de Controle, Avaliação e Regulação.
§ - 3º - O HMJB – Hospital Municipal Julia Barros na oferta de serviços eletivos de saúde deverá encaminhar o usuário para a Central de Controle, Avaliação e Regulação para realização dos procedimentos de adequação, atualização e emissão do CNS – Cartão Nacional de Saúde.
Art. 2º - As ESF - Estratégias de Saúde da Família somente poderão alterar o CNS – Cartão Nacional de Saúde quando o usuário comprovar residência no território adscrito na referida ESF.

Parágrafo único – A alteração somente será efetuada mediante apresentação de Comprovante de residência e comprovação do cadastro do ACS – Agente Comunitário de Saúde.
Art. 3º. As Diretorias e Coordenações de serviços na estrutura do SUS no município de Água Azul do Norte devem emitir certidão aos usuários quando o acesso aos serviços de saúde for negado.
Parágrafo único – a certidão que se refere o caput do artigo anterior deve constar as razões pelo qual o acesso foi negado. Segue em anexo à presente Portaria o modelo da referida certidão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá um período de transição para a devida aplicação até 31 de dezembro do ano de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:38B9ABB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 225/2021-GAB

De **13 de Outubro de 2021.**

AUTORIZA O FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a celebração de Termo de Convênio visando o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de graduação em Enfermagem e Farmácia, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente autorizada ao Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Água Azul do Norte, realizar a celebração de convênio com a Universidade Pitágoras Unopar, visando o desenvolvimento de aulas práticas (estágio curricular obrigatório) para os alunos do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Farmácia;

Art. 2º As aulas práticas na modalidade de estágio curricular obrigatório obedecerão ao cronograma de horas e atividades de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º Para os fins do Convênio, não haverá qualquer vínculo empregatício ou trabalhista para os estagiários, não havendo qualquer custo ou ônus para o Fundo Municipal de Água Azul do Norte-PA;

Art. 4º O Convênio será realizado por meio de Termo de Convênio/Cooperação, que deverá trazer o detalhamento das atividades, inclusive quanto à discriminação, quantidade e forma de execução do estágio e será parte integrante deste Decreto;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BD53F746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0600/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, nos dias 13 e 14 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos relacionados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6B598872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. **JOSÉ CLAÚDIO FEITOSA CASTRO, Fiscal de Meio Ambiente**, portador do CPF nº 738.379.112-68, e da carteira de identidade nº 8726935-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 13 de Outubro de 2021, onde estará levando caminhonete Ford Ranger, placa QEO2733, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para revisão.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AC511578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0602/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a

Srª **NATTALIA PRISCYLA RIBEIRO PEREIRA**, Engenheira Civil da Prefeitura de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 015.795.832-96, e da carteira de identidade nº 6215129 SSP/GO, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 13 e 14 de Outubro de 2021, para resolver pendências de convênio junto a superintendência da Caixa Econômica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A810F135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0603/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 18 de Outubro de 2021, para transportar o usuário Eliel Alves de Freitas, pois o mesmo está sendo acompanhado pelo Serviço Socioassistêncial de Prestação Continuada -BPC.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9E9703AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0604/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **KEILA SOUSA PEREIRA servidora da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 004.032.332-32, e da carteira de identidade nº 5999279-PC/PA, para deslocar-se à Redenção/PA, no dia 14 de Outubro de 2021, para acompanhamento do senhor José de Araújo que é usuário do serviço de proteção social básica em domicílio, para pessoa com deficiência e idosa, pois o mesmo precisa realizar uma cirurgia Oftalmológica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7D8C771D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0605/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a Srª. LUCILENE PINTO MOREIRA, Servidora da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 727.537.062-04, e da carteira de identidade nº 3434560PC/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, nos dias 15 e 16 de Outubro de 2021, para protocolar documento na COHAB-Companhia de Habitação do Estado do Pará e na SEASTER-Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:656E63FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0606/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 273/SEMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0226/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0196/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **JOZIENE VENÂNCIO DA SILVA**, matricula nº 0071446-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 de Novembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E9C5B8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0607/GPMAN/2021.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃODE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0272 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0220 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 197/2021-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora efetiva, Srª ARQUILÉIA DE CASTRO MOURA, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 000007, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01 de Fevereiro à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:09EFDAB2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: EDINALDO SILVA DOS SANTOS
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°008/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de operador de roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 15.10.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:AC4651CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210172

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de Materiais de construções pequenas reformas e reparos nos predios desta prefeitura
VALOR TOTAL.....: R$ 12.975,93 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.975,93
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:458FA750

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210175

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para pequenas reformas e reparos
VALOR TOTAL.....: R$ 91.948,99 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.041220052.2.045 Manutenção de Próprios Públicos em Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.166,52, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 66.782,47
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7EED8A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210180

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição e peças em geral para manutenção de máquinas e veiculos pertencentes à secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 125.881,17 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 125.881,17
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5FAB0BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210181

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: IAN M.DA SILVA
OBJETO.....: Aquisição de peças em geral para manutenção de máquinas e veículos pertencentes à secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 150.454,09 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 150.454,09
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DD78E0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20210182

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos pertencentes à secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 115.782,98 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 115.782,98
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D1EFDC06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 503/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 503/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 08 de setembro de 2021
Destino.....: Marabá/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para buscar o tanque de combustível.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de outubro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9A4021AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 504/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 504/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 30 (trinta) dias, período de 25/08/2021 a 24/09//2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8D704154

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 505/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 505/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **FABÍOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 05/10/2021 a 04/01/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:64201C18

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 506/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 506/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 14 de outubro de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará do I Encontro Regional sobre saúde do trabalhador no município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D2582A42

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 507/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 507/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 14 de outubro de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará do I Encontro Regional sobre saúde do trabalhador no município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9C500E3C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 508/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 508/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F5D9EC66

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 509/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 509/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 13 a 15 de outubro de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar de Reuniões na capital do Estado para tratar de assuntos de interesses do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3642F974

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 510/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 510/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Sra. **EDILEIDE PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeada através do Decreto nº 102/2004, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** é de 02 (dois) anos, período de 06/10/2021 a 05/10/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8094039B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 511/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 511/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **SEMIRAMIS ADRIANA CARDOSO DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 434/2013 de 04 de novembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período da **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2021 a 31/01/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:77712F0E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 512/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 512/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ALEXANDRE RAMOS TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no concurso C-01/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6DE84EA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 513/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 513/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** aprovado no concurso 01/2019, nomeado através do Decreto 70/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:221EAE59

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 514/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 514/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no dia 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:65BE836A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 515/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 515/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 14 de outubro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá ao município supracitado para receber o hipoclorito e viabilizar informações para a confecção do VISPEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de outubro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1D0430D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 445/2021 LICENÇA PRÊMIO/ FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a(o) Sr(a). **FREDERICO JOSÉ ROCHA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 01 de setembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:287CC0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20210557. TOMADA DE PREÇOS - PRESENCIAL Nº 002/2021: **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n.º 30.259.050/0001-59. **OBJETO:** Reforma da Escola Municipal de

Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Gloria Paixão Rodrigues. **CONTRATADA:** CASTRO & PESSOA LTDA**, CNPJ.** 19.110.167/0001-33 **VALOR ESTIMADO** R$800.526,62 (oitocentos mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta e dois centavos). **VIGENCIA:** 14/04/2022.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FD8F09BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20210558. TOMADA DE PREÇOS - PRESENCIAL Nº 003/2021: **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n.º 30.259.050/0001-59. **OBJETO:** Construção de 01 (uma) unidade escolar com 02 (duas) salas de aulas na comunidade do Cupú, zona rural do Município Aveiro/PA. **CONTRATADA:** J S BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ. 34.254.168/0001-45**. VALOR ESTIMADO** R$414.498,47 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa oito reais e quarenta e sete centavos). **VIGENCIA:** 15/04/2022

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FF373380

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20210559. TOMADA DE PREÇOS - PRESENCIAL Nº 004/2021: **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n.º 30.259.050/0001-59. **OBJETO:** Construção de 01 (uma) unidade escolar com 02 (duas) salas de aulas na comunidade de São Raimundo, zona rural do Município Aveiro/PA **CONTRATADA**: J S BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI. CNPJ. 34.254.168/0001-45**. VALOR ESTIMADO** R$414.498,47 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa oito reais e quarenta e sete centavos). **VIGENCIA:** 15/04/2022.

Aveiro 15 de outubro de 2021.

JACQUELINE REIS.
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6C790B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral e interessados a participarem da Audiência Pública de Apreciação do Plano de Saneamento Básico do Município de Belterra, conforme a seguinte programação:
Data:**29 de outubro de 2021**
Horário:**08h (oito horas)**
Local:Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra/PÁ
Endereço:Rua Piacá, nº 160 – Centro – Belterra/PÁ
Pauta:

Relatório final do prognóstico do Município (prospectiva e planejamento estratégico; definições das ações, programas e projetos; plano de execução).
Apreciação e aprovação das manifestações encaminhadas pela população em geral e dos apontamentos feitos pelos presentes;
Esclarecimento dos apontamentos apresentados com total conhecimento dos técnicos responsáveis conforme necessidade para sanar toda e qualquer dúvida e a sua aprovação geral.
Informa-se que a participação popular no evento não se restringe somente ao comparecimento, devendo os interessados encaminhar suas manifestações por intermédio dos portais de acesso ao cidadão dos entes municipais: semat@belterra.pa.gov.br e fone institucional SEMAT 93 99109-2778.

Belterra, 15 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F1F37DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 166 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre as orientações para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo 2022 e dá outras providências.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto nº 03/2021-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 que estabelece o patamar mínimo para formação de turma do Conselho Estadual de Educação do Pará;
CONSIDERANDO o Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Belterra do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de organização das unidades escolares da Rede Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o ensino Fundamental de nove anos;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.716/2018 que regulamenta o atendimento hospitalar ou domiciliar;
CONSIDERANDO a Resolução nº 003 de 09 de setembro de 2020 que dispõe sobre o corte etário para matrícula nas escolas públicas e privadas do município de Belterra-PA;
CONSIDERANDO Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO a Resolução nº 005 do Conselho Municipal de Educação de Belterra de 11 de agosto de 2021, que estabelece diretrizes para o retorno das atividades escolares presenciais e semipresenciais nas escolas da rede municipal de ensino de Belterra;
RESOLVE:
ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino realizem chamada pública a partir:
Do dia 08 de novembro de 2021 à 03 de dezembro de 2021, período para a pré-matrícula da educação infantil e ensino fundamental;
Até o dia 10 de dezembro de 2021, período para a entrega da pré-matrícula na SEMED;
Do dia 03 à 07 de janeiro de 2022 período para a confirmação de matrícula da educação infantil e ensino fundamental;
Do dia 12 de janeiro de 2022 à 14 de janeiro de 2022 período para a matrícula de alunos novatos.
ART.2º. Será assegurada vaga na unidade pública da educação infantil às crianças que completarem 11(onze) meses de idade e que residem próximo às unidades de ensino, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9. 394/96, art. 4º, inciso X e Estatuto da Criança e do adolescente, art. 53, V, Lei 8.069 /90.

Parágrafo Único. Haverá vagas para turmas de creche em Escola Municipal de Educação Infantil desde que o espaço ofereça condições mínimas para segurança e bem estar das crianças e obedecendo as especificações:
Berçário I: Crianças que completem 11 meses a 01 ano até 31 de março 2022;
Berçário II: crianças que completem 01 ano e 01 mês a 02 anos e 11 meses até 31 de março de 2022;
Berçário III: 02 anos e 01 mês a 02 anos e 11 meses, até 31 de março de 2022;
Maternal: 03 anos completos ou a completar até 31 de março de 2022;
Pré-escolar I: 04 anos completos ou a completar até 31 de março 2022;
Pré-Escolar II: 05 anos completos ou a completar até 31 de março de 2022.
ART.3º. Para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental a criança deverá ter 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2022 conforme a legislação em vigor.
ART.4º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos deverá **obrigatoriamente,** ser matriculado no turno diurno, preferencialmente, nas unidades escolares próxima de sua residência como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 4º, inciso X.
ART.5º. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno diurno ou noturno quando houver a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.
Parágrafo Único: Fica estabelecido a idade mínima de 15 (quinze) anos para efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do responsável.
ART.6º. A idade mínima para matrícula na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA) é de 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental, salvaguarda a recomendação do Conselho Nacional de Educação, sobre política própria para atendimento de adolescente de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.
Parágrafo Único: O Estudante com deficiência público da Educação Especial deverá ser matriculado na Escola Regular, devendo ser garantido o atendimento educacional especializado no turno oposto ao ano escolar, preferencialmente, na mesma unidade escolar por meio da sala de recursos multifuncionais.
ART.7º. Cada escola do município no período do planejamento e efetivação da pré-matrícula e matrícula, visando assegurar o acesso aos alunos, deverá se articular com as demais escolas municipais da área de abrangência.
ART.8º. Do número de alunos matriculados por turma de Creche:
Berçário I: 8 alunos;
Berçário II: 15 alunos;
Berçário III: 15 alunos.
Maternal: Até 15 alunos;
Art.9º. Na Educação Infantil:
Pré-Escolar: 20 à 25 alunos;
Art.10. No Ensino Fundamental
1º e 2º anos: até 25 alunos;
3º ao 9º anos: até 35 alunos;
Multianos: 20 à 25 alunos;
EJA: primeiro segmento até 35 alunos; segundo segmento até 40 alunos;
Art.11. Turmas de atendimento educacional especializado máximo de 08 alunos por turma independente da deficiência.
Art.12. Turma inclusiva, considerando a capacidade máxima estabelecida para o funcionamento das turmas regulares, terá a proporcionalidade de 10% dessa capacidade de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas:
Auditiva – 4 alunos
Visual – 4 alunos;
Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 01 aluno;
Múltipla – 01 aluno;
Física – 03 alunos;
Surdo-cegueira – 01 aluno;
Intelectual – 03 alunos.
Parágrafo Único: Será assegurado cuidador (a) ou mediador (a) mediante avaliação das equipes pedagógicas.
Art.13. Será assegurado o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar e domiciliar, desde que apresente laudo médico, dispondo de sua incapacidade de frequentar a unidade de ensino.
Art.14. Será considerado como patamar mínimo a relação de 12 alunos por professor, mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e adultos, quando for o caso, relativa a pré-escola, anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental, nas modalidades de educação do campo e educação indígena de acordo com a resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 Conselho Estadual de Educação.
Art.15. No ato da matrícula, o responsável ou estudante deverá apresentar na instituição de ensino, as seguintes documentações:
Histórico Escolar (original);
Certidão de Nascimento (original e cópia);
Carteira de identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Comprovante de residência (original e cópia);
Cartão do Bolsa Família (original e cópia);
Carteira de Vacina (original e cópia);
Cartão SUS (original e cópia);
Laudo médico no caso de ser aluno com deficiência;
Laudo médico sobre alergia ou restrição alimentar.
Parágrafo Único: As unidades de ensino municipal tem autonomia para solicitar outros documentos de acordo com seu regimento.
Art.16. O responsável ou estudante transferido deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar e, caso, a transferência ocorra durante o ano letivo, apresentar a ficha individual do aluno.
Art.17. Fica garantida a renovação da matrícula no ano letivo de 2022 para continuidade do ensino dos estudantes que mantiveram frequência regular na mesma escola no ano letivo anterior.
Art.18. A renovação da matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal ou pelo estudante, este quando atingir sua maioridade, na secretaria da escola no período estabelecido.
Art.19. O relatório da pré-matrícula deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até o dia **10 de dezembro de 2021** e o relatório de confirmação de matrícula até **o dia 12 de janeiro 2022** - no Setor Direção de Ensino.
Art.20. Encerrada a confirmação de matrícula, as unidades de ensino atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao *Transporte Escolar* (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola, será divulgada a rota do ônibus escolar a qual não poderá ser alterada e nem aumentada, considerando os trânsmites licitatórios.
Art.21. Esta portaria entra em vigor 18/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 15 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 03/2021-GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FCD6BF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 057/2021 que designa o servidor ANDRE JORDAN DE SOUSA Matrícula nº4505-1 Na Função de Fiscal de Contrato Administrativo 097/2021 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021, com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.
RESOLVE:
Art. 1° Revoga a Portaria nº 0057/2021 de Designação do servidor **ANDRE JORDAN DE SOUSA Matrícula nº4505-1** Na Função de Fiscal de Contrato Administrativo 097/2021 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021, com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belterra, PA 14 de Setembro de 2021.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 0124/2021 – GAB-PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:B4941FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa o servidor ANDRE JORDAN DE SOUSA Matrícula nº4505-01 Na Função de Fiscal de Contrato Administrativo 097/2021 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021, com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:
Art. 1° Designa o servidor **ANDRE JORDAN DE SOUSA Matrícula nº4505-01 na** Função de Fiscal de Contrato Administrativo 097/2021 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2021, com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Art. 2° Atue-se no processo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra – Estado do Pará, PA 15 de Outubro de 2021.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS
Decreto n° 0124/2021 – GAB-PMB

PROCESSO/MODALIDADE DE LICITAÇÃO:0023/PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº: 097/2021-SEMTEPS
PORTARIA N° 059/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

FISCAL: ANDRE JORDAN DE SOUSA
UNIDADE: SEMTEPS
SERVIDOR RESPONSAVEL: ANDRE JORDAN DE SOUSA
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMTEPS
FONE DE CONTATO: (93) 99219-9285
EMAIL:semteps@belterra.pa.gov.br

BELTERRA - PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

_____
Assinatura do Servidor

OBS: Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após assinatura do contrato/ata de registro pelo ordenador de despesas.

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:B1F9D28F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-054

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-054: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 018, 023, 024, 025, 028, 026, 033, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 053, 054, 063, 066, 067, 069, 070, 074, 078, 079, 080, 081, 084, 085, 086, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 099, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 141, 142 e 144. Valor: R$ 5.658.330,00. CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens 010, 050, 071, 077, 082, 089, 097, 098, 134, 135 e 143. Valor: R$ 1.264.842,00. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 051, 057, 061, 064, 083, 096, 113 e 114. Valor: R$ 1.237.249,00. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 002, 004, 005, 006, 011, 017, 019, 026, 027, 032, 049, 052, 055, 056, 058, 087, 103, 105, 127 e 129. Valor: R$ 2.453.724,00. CNPJ: 30.313.649/0001-23, itens 003, 007, 009, 012, 013, 015, 020, 021, 030, 031, 059, 060, 068, 072, 073 e 100. Valor: R$ 1.060.497,00. CNPJ: 33.724.724/0001-37, itens 008, 014, 016, 022, 034, 039, 040, 062, 065, 075, 076, 112, 116, 122, 124, 125,

126, 128 e 140. Valor: R$ 1037.089,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-054 - SRP. Data da assinatura: 04/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5BCCF639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2020, REPUBLICADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Município de Bragança - Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800, republicado em 14 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará na última semana, bem como no Estado do Pará;
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 14 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise do dia 13 de Abril de 2021.
CONSIDERANDO o Ofício n. 783/2020 GAB/SESPA, de 26 de junho de 2020, que tratar sobre aplicação de Inquérito Epidemiológico, realizado pela UEPA Intitulado: **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ, a ser realizado também no município de Bragança, para medir a prevalência e a velocidade de expansão da Pandemia na nossa região.**

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas, no bandeiramento **VERDE**, de distanciamento controlado e consciente com o plano de manutenção responsável das atividades econômicas, visando à prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Bragança - Pará. Bem como retomará de forma flexibilizada a abertura da maioria dos setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos de combate ao COVID-19
Parágrafo único. O distanciamento controlado e consciente se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população bragantina.
Art. 2º. O monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos de saúde e entidades públicos, baseado, ainda na análise de Inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) sobre **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados.
Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores, com relatório quinquenal, de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual, proporcional e responsável, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 bem como para a retomada gradual, responsável e sustentável das atividades econômicas.
Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo é de responsabilidade conjunta dos órgãos de segurança pública e do comitê de gerenciamento de crise, de acordo com nota técnica expedida por esses órgãos.
Art. 4º. As medidas municipais para fins de prevenção e de enfrentamento da epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.
Art. 5º. Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.
Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 6º. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual n° 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m (um metro e meio), conforme protocolo específico:
I - Fica permitido a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 75% da capacidade do local.

II – É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

III - É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se às paroquias, centro religiosos e afins que continuem transmitindo as missas e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet. Recomendamos que não falte a comunhão para os doentes e enfermos, para isso, os ministros extraordinários da Eucaristia mais jovens devem ser organizados para a administração da comunhão nas casas.

IV - É obrigatório o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) umas das outras. As marcações de distanciamento devem ser feitas nos bancos, com fitas adesivas ou adesivos específicos, delimitando o espaço adequado para cada pessoa. Não deverá ter abraço da paz e o "Amém" dito por cada fiel na hora da comunhão poderá ser expressado antes de forma que cada fiel na hora da comunhão não diga nada e receba o Corpo do Senhor nas mãos.

V - **Higienização e limpeza:** Será obrigatório a higienização de bancos ou cadeiras com água e sabão, álcool gel ou álcool líquido 70%, nos intervalos de cada missa ou culto. Fazer limpeza com água e sabão das dependências diariamente.

VI - Será obrigatório a disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70%, álcool líquido 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos fiéis e colaboradores na entrada e em pontos estratégicos.

Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se ás, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet.

Art. 7°. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador,

autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§2º Todas as autoridades públicas, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabível e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
.
Art. 8° Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto, bem como daquelas previstas no Decreto Estadual n° 800 de 2020, republicado em 27 de agosto de 2021.
Art. 9º. Fica permitido a realização de aulas presencias na rede pública municipal de educação a partir do 30 de agosto de 2021, com manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19, conforme protocolo sanitário e pedagógico definido para tal fim. Mantendo-se o Regime Especial de atividades pedagógicas não-presenciais, em conformidade com as normativas federais e municipais vigentes.

§ 1. Relativamente nas unidades ensino federal, estadual, municipal e privado a retomada das aulas presenciais e o estabelecimento dos protocolos pedagógicos e sanitários serão definidos pelas respectivas instituições de ensino.

Art. 10º O Município de Bragança, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, poderá atuar, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.
Art. 11º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender ao interesse público.

Art. 12º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o município de Bragança - Pará, independente da classificação por zona de risco, poderá, preferencialmente, ser realizado de forma remota, ficando a cargo de cada secretaria, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, assistência social, Conselho tutelar e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados e trabalho remoto para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
Art. 13º. O atendimento presencial, por todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Bragança e do setor municipal de emissão de documentos, deverá ser feito, preferencialmente, de maneira *on line* ou por agendamento prévio pelo canais disponibilizados por cada órgão municipal e ficará limitado aos casos urgentes que impliquem no perecimento de direitos ou no impedimento de realização de determinado evento, devidamente comprovado, mediante análise do caso concreto, restringida a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas, especialmente na área de espera, setor de papiloscopia e similares, que compunham o setor. Tendo seus agendamentos prévios realizados pelos canais disponibilizados.

Art. 14º. O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme elencado nos incisos I e II deste artigo, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia. Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
Art. 15º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas.

Art. 15º. A- Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 15º. B- Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolos sanitários.
Art. 15º. C - Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral de combate a pandemia COVID-19, deste Decreto.

Art. 15-D. Ficam autorizados a funcionar:
I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,
II - presença de público em eventos esportivos, respeitados o protocolo específico e a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento).
Parágrafo Primeiro. Os segmentos e atividades constantes no caput deste artigo devem atender as normas de licenciamento condicionado. O licenciamento condicionado em virtude da vacinação é a liberação para o funcionamento de estabelecimento e realização de eventos, vinculado a que toda a sua lotação tenha recebido, ao menos, uma dose das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, a partir do décimo quarto dia de aplicação do imunizante.
Parágrafo segundo. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os estabelecimentos e/ou eventos que envolvam espaços confinados, sem possibilidade de ventilação, com grandes aglomerações, tais como:
I - shows, casas noturnas e boates com lotação superior a 50 (cinquenta) pessoas;
II - cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes com lotação superior a 100 (cem) pessoas;
III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais com público maior do que 100 (cem) pessoas;
IV - demais reuniões e eventos, privados ou públicas, com lotação superior a 300 (trezentas) pessoas, ainda que realizada em espaço aberto, excetuadas as de cunho religioso ou educacional;
Parágrafo terceiro. A medida prevista no parágrafo anterior possui caráter facultativo para os eventos previstos nos incisos II do dispositivo, sendo obrigatória para aqueles previstos nos incisos I, IV e V, e, nesse caso, sujeito às sanções dispostas no art. 7º do presente Decreto.
Parágrafo quarto. A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto.
Parágrafo quinto. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que:
I - seja comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19; ou,
II - reste demonstrado, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a primeira dose vacina ainda não foi disponibilizada para o residente neste Município.
Parágrafo sexto. Em qualquer dos casos previstos no parágrafo anterior será necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas.

Parágrafo sétimo. Também será exigida a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da primeira dose do imunizante.

Art. 16º. - Ficam permitidas seções presenciais de contratações essenciais, com participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do ambiente.

Art.17º. Fica permitido os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros, que ficam obrigados a:

I - disponibilizar álcool em gel 70 % para uso individual dos passageiros;

II -higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III - não transportar quaisquer passageiros em pé;

IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

V- `os usuários do transporte de passageiros, os motoristas e cobradores deverão utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção nos termos das orientações das instituições de saúde pública.

Art.18º. Fica autorizada a atividade regular de mototaxista, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto pelo prestador de serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º % a cada viagem.

Art.19º. Os serviços de táxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar respeitando as regras sanitárias, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º % para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com vidros abertos, sendo obrigatório o uso de máscaras, nos termos das instituições de saúde pública, tanto pelo motorista como pelos passageiros.

Art. 20º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo I deste Decreto;

VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 21º. As atividades comerciais não essenciais e serviços não essenciais, que não sejam definidas como essenciais por este Decreto, retornarão suas atividades de acordo com o plano de retomada econômica gradual, responsável e sustentável, de acordo com plano de reabertura gradual, responsável e sustentável das atividades não essenciais, baseada em estudos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, Vigilância Sanitária, em estudo técnico de saúde pública, boletim epidemiológico e análise de inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados. Nos seguintes horários, respeitando as particularidades de cada atividade, com fome segue:

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIOS EM GERAL - SEGUNDA À SÁBADO: 08:00h (oito da manhã) ao 12:00h (meio dia) e de 15:00h (quinze) às 19:00h (dezenove).

RESTAURANTES, LANCHONTES, E ESTABELECIMENTO AFINS - SEGUNDA À QUARTA: 08:00h (oito horas da manhã) à 00:00 h (meia noite). QUINTA Á DOMINGO: 08:00h (oito horas da manhã) à 04:00 H (quatro horas da manhã)

RESTAURANTES, LANCHONTES, BARES E ESTABELECIMENTO AFINS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS COM CONSUMO IMEDIATO E NO PRÓPRIO RECINTOU EM CALÇADAS E ADJACÊNCIAS SEGUNDA À QUARTA: 19:00h (dezenove horas) à 00:00 h (meia noite). QUINTA E DOMINGO: 08:00h (oito horas da manhã) à 01:00 H (uma hora da manhã) e sexta, sábado e vésperas de feriados nacionais e municipais: 08:00h (oito horas da manhã) à 04:00h (quatro horas da manhã).

DOS SALÕES DE BELEZA E DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA– SEGUNDA À SÁBADO: 06:00h (seis da manhã) às 22:00h (vinte e duas horas).

DAS ARENAS ESPORTIVA E SIMILARES - SEGUNDA À DOMINGO: 10:00 (dez da manhã) às 00:00 (meia noite).

§ 1°. O presente dispositivo não se aplica aos serviços essenciais do anexo 01 (um).

Parágrafo único: Salientamos que o não cumprimento das determinações, estarão sujeitas as sanções civis, criminais e administrativas cabíveis no caso concreto, bem como o fechamento imediato do estabelecimento comercial e as multas previstas no Código de Postura deste Município e legislação correlata.

Art. 22º. É obrigatório a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 23º. Deverão ser higienizados periodicamente os balcões, pisos, bancos, corrimões, portarias e banheiros dos estabelecimentos de atendimento ao público e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 24º. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro e meio, inclusive em áreas externas, ainda que em calçadas de propriedade de vizinhos, caso necessário e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 25º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos, com uso obrigatório de máscara. Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências de um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel. Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras), só será permitido o atendimento de forma presencial com agendamento prévio, com uso obrigatório de máscara; máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme, para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara, que deverá ser usada em tempo integral.

Parágrafo único. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de

retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 25º - A. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins. Devendo o funcionamento do estabelecimento ocorrer de modo a não gerar aglomerações e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

§ 1º. Todos os aparelhos e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70º % puro a cada utilização, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção durante a prática dos exercícios.

§ 2º. Todos os espaços da academia tais como pisos, balcões, catracas, maçanetas, bancadas, banheiros, bancos e etc. deverão ser higienizados com álcool 70º % e desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %.

§ 3º. As academias funcionarão em horário de 06:00 h (seis) da manhã às 22:00 (vinte e duas horas) horas, para melhor atender e distribuir seu o público via agendamento e evitar aglomerações; O acesso às academias ficará limitado a ocupação simultânea de 01 (um) cliente a cada 1.5 m² de distância de um para o outro; A entrada da academia se dará por meio de consulta do nome do cliente junto a recepção, sem a utilização de leitor digital; Cada cliente será atendido três vezes por semana, de forma alternada e com horário previamente marcado, respeitando a distância mínima de 1.5 m² de um cliente para o outro; O tempo de permanência do cliente na academia será de 50 minutos; Os clientes serão orientandos pelos professores e colaboradores quanto a higienização, cuidados, limpeza e uso tanto da academia como dos aparelhos; Não será permitido o revezamento de aparelhos.

§ 4º. As academias funcionarão em clima ambiente, não sendo permitido o uso de ar condicionado; Não será permitido o uso do bebedouro; Não será permitido o uso dos chuveiros, Os clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não poderão frequentar a academia durante o período da pandemia.

§ 5º. Limpeza geral das unidades serão disponibilizados recipientes com álcool em gel a 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos clientes e colaboradores na entrada da academia e em pontos estratégicos do estabelecimento durante o horário de funcionamento, a academia passará por limpeza geral e desinfecção do ambiente, aparelhos, pesos e acessórios, sempre no início e término da utilização pelos clientes, ou seja, a cada 50 minutos de uso.

§ 6º Dos clientes, para ter acesso às dependências da academia, os clientes deverão estar previamente agendados e obrigatoriamente portando seu kit pessoal; contendo: 01 squeeze (garrafa) já com água própria; 01 toalha de rosto e 01 flanela. Os clientes deverão assinar termo de compromisso atestando seu regular estado de saúde; Os Clientes com cabelos grandes deverão prendê-los antes de adentrarem na academia; Os clientes só poderão adentrar na academia portando apenas 01 (um) volume (Kit Pessoal), não sendo permitida a entrada de outros objetos, sacolas, bolsas, e afins.

§ 7º. Das disposições gerais, os frequentadores (clientes, colaboradores, personal trainner e terceiros) das academias serão obrigados a usarem máscaras, de acordo com as normas especificadas pela Organização Mundial de Saúde; Deverão ser expostos aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19.

Art. 25º - B. As arenas esportivas poderão funcionar, desde que atendam todas as normas sanitárias:

I – Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral.

II – A circulação deverá ser realizada de forma objetiva, respeitando as interdições dos setores e o distanciamento entre pessoas.

III – Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel.

IV-.Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras).

V – Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.

VI – Manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado.

VII – Avisos contendo os procedimentos e sinalizações de determinadas funções e áreas, com especificidades diferentes, podendo ser afixados em áreas de banheiro, copa, área de treino, áreas comuns e lixeiras.

VIII – Todos os funcionários deverão fazer teste para COVID-19.

IX - Os banheiros e dependências da arena serão higienizados após o término de todos os horários e início dos subsequentes.

X – Após cada partida finalizada, as bolas, as traves, bem como os portões de acesso serão higienizados.

XI– Todos os proprietários deverão assinar um termo de responsabilidade, para o funcionamento do estabelecimento.

XII - Os clientes serão submetidos a checagem de temperatura através de termômetro digital no hall de entrada.

Art. 26º. Recomenda-se, quando necessário, a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fim de evitar aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.

Art. 27º. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas por este decreto, bem como a disponibilização de álcool 70 º % ou lavatórios com água e sabão e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará**.**.

Art. 28º Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade sentada, ficando proibido o seguinte:

§ 1º. É proibido a venda de bebidas a circulação de cliente dentro do estabelecimento sem o uso de máscaras de proteção.

§ 2º. É obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários durante todo o horário
de funcionamento do estabelecimento, inclusive na cozinha.

§ 3º. O atendimento será reduzido a 75% da capacidade máxima do estabelecimento. O distanciamento entre mesas deve ser de 02 (dois) metros entre uma e outra e distanciamento de 01 (um) metro nas mesas.

§ 4º. Será obrigatório a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e em pontos estratégicos do estabelecimento.

§ 5º. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas.

§ 6º. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras)

§ 7º. Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.

§ 8º. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para a alimentação.

§ 9º. Manter o ambiente limpo e arejado, reforçando a higienização do piso e de superfícies com detergente e sanitizantes adequados.

§ 10º. É obrigatório o uso de lixeiras providas de tampa e acionadas a pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.

§ 11º. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso do ar condicionado é obrigatório a manutenção e limpeza dos filtros diariamente.

§ 12º. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool gel 70%.

§ 13º. Um funcionário deve ficar responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 75% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações.

§ 14º. Repense o modelo de seu cardápio. Se não for possível, prepare um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso. Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.

§ 15º. Fazer a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras com produtos específicos ou use uma solução de água sanitária na proporção de 10 ml (veja no rótulo se pode ser usada para alimentos) para 01 litro de água.

§ 16º. Nos banheiros e lavatórios, colocar cartazes com instruções sobre a lavagem das mãos e sobre o uso do álcool em gel.
§ 17º. Escolher fornecedores que respeitem as regras impostas pela Vigilância Sanitária, seja, ele s fornecedores de pequeno, médio e grande porte. Não é permitido a entrada de entregadores de delivery na área de manipulação de alimentos. - Limitar com cartazes educativos, o uso limitado de banheiros e sanitários de uma ou no máximo duas pessoas por vez. Adicionais alimentícios como: Ketchup, maionese, pimenta, demais molhos, azeites, sal e açúcar, devem ser disponibilizados em sachês, de forma individualizada, não dispor em porta-sachês ou quaisquer outros recipientes. Talheres, espátulas, conchas, e demais utensílios de uso comum dos clientes tem que ser disponibilizados em sacos fechados, de papel ou plástico. Não será permitido o uso de toalhas de tecido sob as mesas. Usar toalhas plásticas ou adicionar cobertura plástica sob as mesmas. Higienizar após cada uso com álcool 70% superfícies de mesas, braços de cadeiras e demais áreas de contato dos acentos disponibilizados. Evite garrafas de café e bebedouros comuns a seus clientes, sirva-os. Protetores térmicos de garrafa devem ser evitados.Devem ser usados somente louças e utensílios de inox, vidro e derivados, acrílicos e derivados, porcelanas e derivados ou plásticos descartáveis para servir os clientes.

Parágrafo Único. As vendas de rua de Tacacá, devem usar cuias esterilizadas com álcool 70% após cada uso, palitos de dentes encapados ou garfinhos descartáveis. Eliminar os cestos; Food trucks, trailers, quiosques, carrinhos, barracas, e demais meios de vendas de comidas devem seguir as mesmas regras estabelecidas de higiene e prevenção; Proibido a disponibilização de áreas infantis (espaços Kids) ou o uso de brinquedos e outros utensílios ou equipamentos de entretenimento coletivo.

Art. 29º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 01:00h (uma hora da manhã) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.
Art.30º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto nos protocolos gerais sanitários, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Art. 31º Fica permitida a circulação de ônibus de turismo na cidade de Bragança – Pará, desde que tais empresas respeitem os protocolos gerais sanitários legais e atendam os seguintes requisitos:
I - Autorização da Agência de Regulação e Controle de Serviços (ARCON);
II - Ter o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), conforme a Lei nº. 11.771/08 e a Lei nº. 12.974/14;
Art. 32º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de atendimento ao público localizados nas praias do Município será regulado nos termos do artigo 21 deste Decreto, de segunda a domingo.
§ 1º. Os demais comércios que estão fora dos limites das praias e praças, deverão obedecer aos horários contidos **no artigo 21 deste Decreto e** nas recomendações e notas técnicas dos órgãos de saúde pública, respeitando-se as particularidades de cada um, sempre adotando as medidas de distanciamento e higiene, como uso de máscaras e álcool gel e ou álcool 70%.
Art. 33º Fica determinado, que todo o estabelecimento comercial e de atendimento ao público localizados nas praias do Município ficam obrigados as seguir as regras constantes neste Decreto.
Art. 34º. Todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município deverão obrigatoriamente operar respeitando a lotação de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade de ocupação máxima.
Art. 35º. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município ficam obrigados:
a) Ao uso de máscaras e óculos de proteção facial para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, todos os quais devem ser fornecidos e arcados pelo proprietário.
b) A medir a temperatura dos funcionários e colaboradores antes do início da jornada de trabalho e, em caso de febre ou apresentação de outros sintomas da COVID-19, devem ser encaminhados para o posto de saúde mais próximo.
c) Fiscalizar e não permitir a entrada em seus estabelecimentos de pessoas sem máscara, sendo estes clientes ou não.
d) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas para áreas internas e externas.
e) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienização, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados na entrada do estabelecimento e em locais de circulação.
f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.
g) Aumentar a frequência da higienização das superfícies, os espaços de uso comum e áreas de circulação dos estabelecimentos, mantendo preferencialmente os ambientes arejados, com janelas e/ou portas abertas sempre que possível.
Art. 36º. Fica determinado por este Decreto, que o Vendedor Ambulante será obrigado a recolher os resíduos provenientes de suas atividades diárias, como: coco, garrafas de pets, latas, plástico, etc,
Art. 37º. Fica mantido o estabelecimento de barreiras sanitárias fixas e móveis, com o objetivo de deter o avanço do Coronavírus.
§1º. As barreiras serão monitoradas pela Prefeitura Municipal de Bragança - Pará, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Guarda Municipal - GCMB, Demutran, Defesa Civil, Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Policia Rodoviária Federal;
§2º. Nos locais em que forem instaladas as barreiras, serão feitas a verificação do estado de saúde dos ocupantes do veículo, orientação e prevenção;
§3º. Será restringido o acesso aos ocupantes de veículos que apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19;
§4º. As medidas não atingem trabalhadores da segurança, saúde ou de transporte de alimentos e insumos considerados essenciais;
§5º. Fica determinada a criação de barreiras sanitárias fixas e móveis do pescado, que será normatizada conjuntamente, através de norma técnica, pela Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, bem como todos os responsáveis pela barreira, de acordo com sua competência, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.
§6º. Fica terminantemente proibido que instituições de qualquer ente da federação se utilizem do espaço e estrutura das barreiras sanitárias municipais, sem que que haja a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Bragança e da Vigilância Sanitária.
Art. 38º. Fica proibida a utilização de som automotivo no território municipal de Bragança - Pará.
Paragrafo Único. No caso de descumprimento, do estabelecido no caput do artigo acarretará a apreensão do veículo, além das medidas cíveis e criminais.
Art. 39º. Fica determinado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 40º. Servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população, serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.
Art. 40º - A. O servidor público municipal que não atender ao protocolo específico de vacinação e que não estiver desenvolvendo suas atribuições na forma da lei, deverá ter sua conduta investigada, na forma da legislação pertinente
Art. 40º - B. O profissional de saúde, em atuação na rede pública ou privada, que não atender ao protocolo específico de vacinação, deve ser objeto de representação, pela Secretaria de Municipal de Saúde Pública, junto ao órgão de fiscalização profissional correspondente.
Art. 41º. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.

Art. 42º. Fica determinado, enquanto perdurar este Decreto, rodízio de ônibus regulares, de veículos de transporte de passageiro e de fretamento, ou seja de vans e transportes complementares, de transportes de passageiros, todos do Estado do Pará, com destino a cidade de Bragança – Pará, que deverão transportar somente passageiros sentados e manter todas as normas sanitárias e de higiene determinadas pela OMS e órgãos da vigilância sanitária e nos termos da regulamentação do DEMUTRAN, conforme necessidade e interesse público e constantes neste Decreto, do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Fica determinado, que não se submetem as determinações do caput deste artigo, veículos de serviços essenciais e em caso de urgência, emergência e em caso de saúde pública.

Art. 43º. Fica determinado a proibição de aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto Estadual 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e as autoridades públicas Municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 44º. Fica determinado o **uso obrigatório de máscara** em locais públicos e estabelecimentos comerciais da cidade de Bragança do Pará. Desta feita, fica proibido a não utilização de mascaras, conforme disposto neste artigo.

Art. 45º. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Município de Bragança, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Parágrafo Único. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para a realização de atendimento, consultas e/ou realização de exames médico-hospitalares.

Art. 46º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Art. 47º. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet e serviço de call center. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão, manutenção e distribuição de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como a respectivas obras de engenharia relacionadas a estas atividades. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos e bebidas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
13. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
14- prevenção, controle E erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
15- Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
16- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
17. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 18:00 horas (dezoito);
18. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
20- serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
21. produção24, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22.fiscalização ambiental;
23. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
24. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
25. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
26. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
27. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
29. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
30. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
31. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e pré-moldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento.
32. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas
34. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
35.atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de

refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis.
36. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
37. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
38. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
39. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
40. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e de infraestrutura;
41. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal
42. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
43. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
44. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
45. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
46. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
47. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.
48. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 06:00 horas (seis) da manhã às 12:00 horas (meio dia).
49. fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
50. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
51. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
52. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis);
53. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
54. Taxistas e moto – taxistas, autorizados pelos órgãos competentes, para auxiliar no atendimento das atividades e serviços essenciais, questão de saúde pública, urgência e emergência. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.
55. Serviço de hotelaria. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
56. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
57. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
58. Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas considerados essenciais. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito).

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6BD4312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-014 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de obra de arte em Madeira de Lei ou equivalente da região, tipo construção de 269,00 de metros lineares de pontes no município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. . Vencedor(es): M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME, com o valor total de R$ 1.528.656,68(Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 13 de Outubro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211199

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-014 TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADO: M.DE L.DE JESUS OLIVEIRA EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de obra de arte em Madeira de Lei ou equivalente da região, tipo construção de 269,00 de metros lineares de pontes no município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

VALOR TOTAL: R$ 1.528.656,68 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0311.267820005.1.032 Const. e Paviment. Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões,Trapiches e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.528.656,68

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 15 de Outubro de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:90262E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 001/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança, designada pelo Decreto nº 048/2021, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade CREDENCIAMENTO e para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo indicado, dar-se-á início ao recebimento da documentação de habilitação e classificação, para **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas interessadas em obter a Outorga de Permissão para exploração do STIAC-Serviço de Transporte Individual Alternativo Complementar com uso de motocicleta – MOTOTÁXI, neste Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, realizará o recebimento dos envelope contendo todos os documentos exigidos no Edital do dia 03/11/2021 ao dia 10/11/2021 no horário de 08:00 as 13:00 para a devida habilitação e classificação.
Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br e na sala na CPL na Prefeitura Municipal de Bragança.

18 de Outubro de 2021, Bragança-PA

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FCA8E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-050

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Contrato nº 20211198. Valor Global: R$ 415.050,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços ininterrupto de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros (COMODATO), manutenção de tanques criogênicos fixos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. 14/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 14/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1E805BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0072/2021 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 030/2021** de 15 de Outubro de 2021, constante no processo administrativo **012/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. ELSON ALVES TEIXEIRA** (Diretor de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 794.388.142-72, **RG:** 4797447 **Mat:** 200589, Objetivando participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia e reuniões nos dias:

• Deslocamento – Canaã x Belém - PA (18/10/2021);
• Credenciamento – Escola de Dança Clara Pinto, unidade Dr. Moraes – 52 (Dia 19/10/2021);
• Mostra Competitiva: Teatro Estação Gasômetro/Teatro da Paz e Pólo Cultural São José Liberato (Dias: 20,22 e 23/10/2021);
• Espetáculo Noturno - Theatro da Paz (Dias: 21,22,23 e 24/10/2021);
• Mostra de Dança – Shopping Boulevard (Dia 23/10/2021);
• Oficinas – Theatro da Paz e Escola Clara Pinto – Dr. Moraes, 52 (24/10/2021);
• Reunião e visita com Lauriene na Região de Orteiro, referente a vinda do Cordão de Pássaros (26/10/2021);
• Encontro com a representante Tetê das quadrilhas juninas no Estado do Pará, "AQUANTO" e " CONFEBRAQ", referente ao Festival Norte e Nordeste de Canaã dos Carajás (27/10/2021);
• Reunião para tratativa das oficinas e extensão do Curro Velho, com a participação da Instituição na semana da Consciência Negra (Dia 28/10/2021).

Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.
1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 11 (Onze) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 2.750,00 (Dois setecentos e cinquenta reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 18/10/2021 e retorno previsto para o dia 29/10/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A7A8A331

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0073/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 002/2021** de 15 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **013/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. NELCILENE BARBOSA DIAS** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 002.498.932-07, **RG:** 5775436 **Mat:** 200582. Objetivando participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia, com a seguinte programação:

• Deslocamento – Canaã x Belém - PA (18/10/2021);
• Credenciamento – Escola de Dança Clara Pinto, unidade Dr. Moraes – 52 (Dia 19/10/2021);
• Mostra Competitiva: Teatro Estação Gasômetro/Teatro da Paz e Pólo Cultural São José Liberato (Dias: 20,22 e 23/10/2021);
• Espetáculo Noturno - Theatro da Paz (Dias: 21,22,23 e 24/10/2021);
• Mostra de Dança – Shopping Boulevard (Dia 23/10/2021);
• Oficinas – Theatro da Paz e Escola Clara Pinto – Dr. Moraes, 52 (24/10/2021);

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 18/10/2021 e retorno previsto para o dia 24/10/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:FE3F5462

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0074/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 004/2021** de 15 de outubro de 2021, constante no processo administrativo **014/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ROGERIO RIBEIRO VIANA PASSOS** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 032.959.813-96, **RG:** 3455283 **Mat:** 200597. Objetivando participar do XXVIII Festival Internacional de Dança da Amazônia, com a seguinte programação:

• Deslocamento – Canaã x Belém - PA (18/10/2021);
• Credenciamento – Escola de Dança Clara Pinto, unidade Dr. Moraes – 52 (Dia 19/10/2021);
• Mostra Competitiva: Teatro Estação Gasômetro/Teatro da Paz e Pólo Cultural São José Liberato (Dias: 20,22 e 23/10/2021);
• Espetáculo Noturno - Theatro da Paz (Dias: 21,22,23 e 24/10/2021);
• Mostra de Dança – Shopping Boulevard (Dia 23/10/2021);
• Oficinas – Theatro da Paz e Escola Clara Pinto – Dr. Moraes, 52 (24/10/2021);

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 18/10/2021 e retorno previsto para o dia 24/10/2021. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:03FAA010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219543

CONTRATO Nº: 20219543
ORIGEM: PREGÃO Nº 138/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CARTE DIEN COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL.: R$ 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.780,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.803,00, Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 15.482,00, Exercício 2021 Atividade 1418.084221412.2.097 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.445,00.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2305930E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219544

CONTRATO Nº: 20219544
ORIGEM: PREGÃO Nº 138/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 149.462,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 62.990,00, Exercício 2021 Atividade 1418.084221412.2.097 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 86.472,50.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:71203AFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219545

CONTRATO Nº: 20219545
ORIGEM: PREGÃO Nº 138/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 10.995,00.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6EE00519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2021/FMS-CPL MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL - Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de outubro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de credenciamento das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS.

EMPRESA: **CLÍNICA ARAGUAIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** Fora analisada a documentação de habilitação e proposta da Licitante, sendo vislumbrado óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I – A Licitante apresentou Alvara da Vigilância Sanitária, em atendimento ao item 7.1.1.3.2, entretanto, ao fazer-se a análise do mesmo, verifica-se que a empresa não possui autorização para o exercício do serviço objeto da licitação, vez que seu Alvara contempla tão somente atividade médica ambulatorial restrita a consultas, não cumprindo, assim, a exigência disposta no referido item.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CLÍNICA ARAGUAIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** resta como não credenciada, por descumprir o item 7.1.1.3.2 e 7.1.1.3.3 do Edital.

EMPRESA: **CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA,** Fora analisada a documentação de habilitação e proposta da Licitante, sendo vislumbrado óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I – A Licitante apresentou Alvara da Vigilância Sanitária, em atendimento ao item 7.1.1.3.2, entretanto, ao fazer-se a análise do mesmo, verifica-se que consta observação clara junto ao documento, afirmando que o estabelecimento não é um laboratório clínico, não realizando, portanto, exames laboratoriais, serviço esse, objeto do presente certame, bem como da proposta ofertada, descumprindo, assim, o item 4.1.2 do Edital.

II – A licitante deixou de apresentar documento que comprove a regularidade junto a Fazenda Estadual, descumprindo assim a exigência disposta no item 7.1.1.2 c) do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA** resta como não credenciada, por descumprir o item 7.1.1.3.2 e 7.1.1.3.3 do Edital**.**

EMPRESA: **PROCLINICA DIAGNOSTIOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA.**

EMPRESA: **CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA**.

EMPRESA: **MULTICLINICA PREVIO-MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA.**

EMPRESA: **DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA.**

EMPRESA: **ACS ANALISES CLÍNICAS EIRELI,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA.**

EMPRESA: **J M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **CREDENCIADA.**

EMPRESA: **P.R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** Fora analisada a documentação de habilitação e proposta da Licitante, sendo vislumbrado óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I – A licitante apresentou Dispensa de Alvara Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária, em atendimento ao item 7.1.1.3.2, entretanto, ao fazer-se a análise do mesmo, verifica-se que tal dispensa somente se diz respeito às atividades de atenção ambulatorial, não trazendo efeitos para com o serviço objeto do presente certame, que seria o de realização de exames laboratoriais e de imagem.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante. **R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA** resta como não credenciada, por descumprir o item 7.1.1.3.2 do Edital.

EMPRESA: **MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo vislumbrado óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I – A licitante apresentou um único atestado de capacidade técnica, de forma genérica, não demostrando se serviços prestados possuem compatibilidade em quantidade e similaridade com os pretendidos pela administração.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA** resta como não credenciada, por descumprir o item 7.1.1.3.3 do Edital**.**

EMPRESA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA,** Fora analisada a documentação de credenciamento da Licitante, sendo vislumbrado óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

I – A licitante apresenta relação de quatro profissionais como responsáveis técnicos da empresa, entretanto apresenta a documentação e declaração de aceite de apenas dois profissionais, não cumprindo assim, plenamente, os requisitos exigidos no item 7.1.1.3.6 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA** resta como não credenciada, por descumprir o item 7.1.1.3.6 do Edital**.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

A licitante **PROCLINICA DIAGNOSTIOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, MULTICLINICA PREVIO-MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI**, **DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, ACS ANALISES CLÍNICAS EIRELI** e **J M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, restam com seu pleito deferido e **CREDENCIADAS** nos termos da presente análise.

As demais licitantes restam **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA, MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, P.R. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLÍNICA DO TRABALHADOR CENTRO DE DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA** e **CLÍNICA ARAGUAIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** com seus pleitos indeferidos e **NÃO CREDENCIADAS** nos termos da presente análise.

Cabe informar às empresas interessadas que resta aberto o prazo de 03 (três dias) úteis para fazerem vista dos autos, prazo esse que se inicia após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Após, findado o prazo de vista dos autos, estará aberto o prazo para apresentação de recurso administrativo. Frisando ainda que prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil após o fim do prazo de vista dos autos, ou seja, até as 12h:00min do dia 28 de outubro de 2021, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro da Comissão
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro da Comissão	
Portaria nº. 513/2020-GP	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:133C6338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219559

CONTRATO Nº: 20219559
ORIGEM: PREGÃO Nº 080/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BIO DEDETIZA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.VALOR TOTAL.: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 2.700,00.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A120900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 238/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 109/2021/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, redesigna-se a data do certame**, Para o dia 03 de novembro de 2021 08h:00min**, sendo disponibilizado o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D00963E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as licitantes e todos os interessados a comparecerem na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na rua Teotônio Vilela, s/n, centro, no dia 20 de outubro de 2021 às 09h:00min, para a segunda sessão pública do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021/PMCC-CPL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84A31134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1255/2021

DECRETO Nº 1255 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque o dia 28 (vinte e oito) de outubro, quinta-feira, é comemorado dia do Servidor Público;

CONSIDERANDOque o dia 02 (dois) de novembro, terça-feira, é feriado nacional em alusão ao dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 297 da Lei Municipal nº 282/2012, no âmbito Administração Pública Municipal, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 1º (primeiro) de novembro de 2021.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 4º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1948044B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 15 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 216/2021/PMCC-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 100/2021 - CPL, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de aparelhos de ar-condicionado na nova sede administrativa da prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 599.987,99 (Quinhentos e NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),

Canaã dos Carajás 15 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F97A1CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 589/2021 - GP

Portaria n.º 589/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ione Gondim de Melo**, CPF n°. 911.864.631.04, matrícula n° 0100170, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III**,** do FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C3500D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 590/2021 - GP

Portaria n.º 590/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvania Ferreira Braga**, CPF n°. 468.489.832-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola VDEE-III**,** no FUNDEB 70%, na E.M.E.F. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 572/2021 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E402B751

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EDITAL DO PROCESSO N. 38/2021-SAAE, publicado nos sites da transparência.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: 06 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ABERTURA: 19 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09H00MIN (Horário Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA: DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 08H30MIN

• Encaminhamento da proposta de preços: a partir da publicação no sítio www.licitacoes-e.com.br, até às 08h30min do dia 19 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília).
• Abertura das propostas: às 09hs00min do dia 19 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília)
• Local: www.licitacoes-e.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), 05 de outubro de 2021.

LÊ-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: 07 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ABERTURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09H00MIN (Horário Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA: DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 08H30MIN

• Encaminhamento da proposta de preços: a partir da publicação no sítio www.licitacoes-e.com.br, até às 08h30min do dia 20 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília).
• Abertura das propostas: às 09hs00min do dia 20 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília)
• Local: www.licitacoes-e.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:87E00D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível médio e nível superior, para **POSSE** dos seus respectivos cargos no dia **20 de outubro de 2021, às 10h00,** na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020.
Com fulcro nas medidas restritivas de circulação e de outros parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n. 305/2020, que objetivam o enfrentamento e combate à doença COVID-19, todos os candidatos relacionados deverão utilizar MÁSCARAS e fazer uso do álcool em gel 70% (setenta por cento) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal quando do ingresso dos mesmos no local de entrega dos documentos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

Capanema, Estado do Pará, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
7	018255	VALNILSON DIAS REIS	APROVADO

ENFERMEIRO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
22	030017	JESSICA MARINHO DA SILVA	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 15 de outubro de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:59507058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura, do servidor efetivo **Malto Silva de Figueiredo**, matrícula nº 142294-4, Vigia, portador do CPF/MF nº 587.324.382-49, RG n° 2990772, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A7254E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 057/2021-PGM, de 16 de setembro de 2021, e ofício n.º 697/2021-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à servidora efetiva **RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF n.º 589.364.912-53, portadora do RG n.º 5846260, matrícula n.º 010419-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021 até o dia 03 de abril de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D05C20D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.586, de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Juciene Pinheiro de Jesus**, matrícula nº 141425-9, CPF/MF nº 975.875.592-72 e RG nº 5933508, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 14 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8B9104A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 004/2021/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2021, a partir das 8h.**
Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:9097973F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 013/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 013/ 2021. De 14 de Outubro de 2021.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
3523/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICUL A	FISCAL	MATRICULA
Michelle Villela Modesto ALves	15893	Iago Oliveira Ramos	15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 14 de Outubro de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:02B4A919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36, DE 13 DE OUTUBRO 2021

DECRETO Nº 36, DE 13 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 01205, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO PSF MIGUEL CHAMON.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado no Avenida Bahia, Quadra 86, Lote 13 e 14, matrícula imobiliária nº 01205, de propriedade da Senhora Andrezza Garcias Pereira;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a ampliação, revitalização e modernização do PSF Miguel Chamon;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel gravado pela matrícula imobiliária nº 01205, com todas as benfeitorias nele constate, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 181.083,12 (cento e oitenta e um mil, oitenta e três reais e doze centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com ***RUA MOGNO***, definido pela coordenada ***9.326.004,4936*** m Norte e ***654.997,7277*** m Leste, seguindo com distância de ***23,0000*** m e azimute plano de ***126°01'57"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 15***, seguindo com distância de ***20,5093*** m e azimute plano de ***215°08'38"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE12***, seguindo com distância de ***22,9987*** m e azimute plano de ***305°48'24"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com ***AVENIDA BAHIA***, seguindo com distância de ***20,6000*** m e azimute plano de ***35°08'38"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário em razão de perda da propriedade do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis, elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições, subelementos de despesas 4.4.90.93.07 – indenização de moradia, 4.4.90.93.01 - indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:8EA3A73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00019/IPSEMDE – AP/2021

Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2021

Dispõe sobrea Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor de ALZIRA SILVA OLIVEIRA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **ALZIRA SILVA OLIVEIRA** matrícula 2321-8, portadora do RG nº 058918562016-6 SSP/MA e do CPF 268.756.163-00 efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.28623P, com proventos no valor de **R$ 5.026,86 (cinco mil vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**,constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Revoga-se a **PORTARIA nº 00018/IPSEMDE – AP/2021,** publicada em 15 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ano XII, nº 2846.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 15 de outubro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:3B1ABABD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 044/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2021/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 000.285-7, lotado no(a) TEMPORÁRIOS EM CARGO DE CONFIANÇA, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, a viajar para a Cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 15/10/2021, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) Diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente: 2.130 - 33.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DOM ELISEU-PA, em 15 de Outubro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE Decreto N° 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:20E92A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA MATÉRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E BANCO DO BRASIL S.A, COM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Inhangapí/PA aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal – CEF e/ou Banco do Brasil S.A, com garantia da União ou garantia do FPM até o valor de R$ 4.500.000 (Quatro Milhões e Quinhentos mil reais), para implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica e aquisição de 02 duas caçambas para o Município de Inhangapí e, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101/2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em outras finalidades, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União ou FPM à operação de crédito de que trata esta Lei, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" (Fundo de Participação dos Municípios – FPM), complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal caso seja necessário, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Inhangapi, PA, 07 de outubro de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:913D0268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210951
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: L J DE M SANTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de Serviço de Assessoria e consultoria em Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FC875A4E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES TERRESTRE E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A abertura será no dia 29/10/2021, as 09:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:9460299B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2021-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Residencial do Piracanã, no Município de Itaituba-PA. Vencedor: E F Moura Serviços de Construção EIRELI, com o valor de R$ 2.214.370,35. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 15 de Outubro de 2021.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A98359E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0366/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de outubro de 2021, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **ROSIANE ROBERTA DE LIMA**, Matrícula n° 010587-2, Professor Magistério, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria GAB/SEMAD nº 0327/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BF5E794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0367/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **LARISSA ZATTA**, Matrícula n° 125539-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de outubro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6026BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 387/2021 – DG/ADEPARÁ, de 13 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, o servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA,** Técnico Agropecuário, Matrícula nº 010978-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2023.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Agricultura, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB0CF1C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Pregão Presencial Nº PP 9/2020.028-PMI. Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29 e demais secretarias, e do outro lado a Contratada: I V Paiano Combustiveis e Lubrificantes Eireli, inscrita no CNPJ 13.318.047/0001-40. Ambas entram em comum acordo em alterar os valores contratuais. Objeto: Acréscimo de Valor nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Quarto Termos Aditivos aos nos: 20210078, anteriormente estava de R$ 57.716,30, passando para R$ 61.714,02; 20210079, anteriormente estava de R$16.768,67, passando para R$ 17.762,75; 20210080, anteriormente estava de R$ 265.132,55 passando para R$ 265.994,11; 20210081, anteriormente estava de R$ 874.653,31, passando para R$ 984.579,53; 20210082, anteriormente estava de R$ 2.257.464,63, passando para R$ 2.325.307,51; 20210083, anteriormente estava de R$ 7.609,50, passando para R$ 8.572,00. Assinatura do Termo Aditivo em 07/10/2021, Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D56353F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA PREGÕES PP 004 005 PE

ATO **Temo de Anulação de Anulação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/pmj/SRP/Pp**
##TEX **Assunto:** Administrativo. Procedimento Licitatório. Registro de preços para eventual prestação de serviços de organização de eventos como: carnacaré, festival de praia jacaré verão, aniversário da cidade, festas juninas e entre outros eventos no decorrer do ano de 2021.
Requerente : Assessoria Jurídica.
Requerido : Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.
O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e em observância ao princípio da autotutela administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/pmj/SRP/Pp, determinando à Secretaria de Cultura e Assessoria Jurídica que apresente novamente termo de referência e minuta do edital com as devidas alterações, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Jacareacanga/PA, 24 de Setembro de 2021.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

##ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
##TEX ATA DE REGISTRO nº **1007001/2021**, ORIGEM: **PP/2021.005-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de kit's de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga - PA. Vencedor: **R. MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 com valor total **R$ 57.030,00** (Cinquenta e sete mil e trinta reais). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2021.
##TEX ATA DE REGISTRO nº **1007003/2021**, ORIGEM: **PP/2021.004-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do municipio de

Jacareacanga - PA. Vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 15, 18 e 19 com valor total **R$ 121.120,00** (Cento e vinte e um mil cento e vinte reais). **F. R. ARAUJO SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **32.338.340/0001-13**, vencedor dos itens: 03, 06, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 com valor total **R$ 77.888,20** (Setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2021.
##TEX ATA DE REGISTRO nº **107008/2021**, ORIGEM: **PE: 042/2021-PMJ SRP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. Vencedor: **F. A. FERREIRA DEDETIZACAO**, inscrita sob CNPJ n. **37.812.469/0001-35**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 197.584,80** (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2021.
##TEX ATA DE REGISTRO nº **107006/2021**, ORIGEM: **PE: 044/2021/FME/SRP PE**, Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. Vencedor: **ROSALINA MISSOLA SARTORI - ME**, inscrita sob CNPJ n. **10.926.581/0001-40**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 200.448,00** (Duzentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 07 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:8A3EF605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
##TEX A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PP/2021.004-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do municipio de Jacareacanga - PA. Vencedores: **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **09.484.602/0001-36**, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 15, 18 e 19 com valor total **R$ 121.120,00** (Cento e vinte e um mil cento e vinte reais). **F. R. ARAUJO SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **32.338.340/0001-13**, vencedor dos itens: 03, 06, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 com valor total **R$ 77.888,20** (Setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.
##TEX A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PP/2021.005-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de kit's de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga - PA. Vencedor: **R. MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 com valor total **R$ 57.030,00** (Cinquenta e sete mil e trinta reais), acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.
##TEX A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PE: 042/2021-PMJ SRP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. Vencedor: **F. A. FERREIRA DEDETIZACAO**, inscrita sob CNPJ n. **37.812.469/0001-35**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 197.584,80** (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.
##TEX A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PE: 044/2021/FME/SRP PE**, Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. Vencedor: **ROSALINA MISSOLA SARTORI - ME**, inscrita sob CNPJ n. **10.926.581/0001-40**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 200.448,00** (Duzentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.
##ASS **(Sebastião Aurivaldo Pereira Silva)**
##CAR Prefeito (a)

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:320FAA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/022-2021-PE***, agendado para 26/10/2021, será ***prorrogado*** para o dia 28.10.2021 as 9:00 hs., haja visto retificação no edital.

Jacundá,Pará 15/10/2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:CEE21320

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/023-2021-PE***, agendado para 27/10/2021, será ***prorrogado*** para o dia 29.10.2021 as 9:00 hs., haja visto retificação no edital.

Jacundá, Pará 15/10/2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:87903D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 034/2021

EXTRATO Nº 034/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 034/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente sra. **ANA QUELE SILVA MELO**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de **15/10/2021**a **28/10/2021**, o Conselheiro Tutelar sra. **FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA** que está em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de outubro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C33178

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2021/CPL, Beneficiária - **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 04.365.798/0001-26** vencedora do**Lote Único: 01 perfazendo o valor total de: R$ 89.305,48 (Oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.194/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.**

Marabá 14/10/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:927314BA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 12.450/2021-PMM.OBJETO**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS.**Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR**o pregão em epígrafe.

Marabá 01/10/2021

IRIZAN SILVA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 3554/2021-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8394266F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 20.606/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **03/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA D'AGUA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**UASG:**927862.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 15/10/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A020C185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Avenida Brasília, nº 43, Bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Elizeu Silva Lima.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Avenida Brasília, nº 43, Bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence ao Sr. Elizeu Silva Lima;

Considerandoque se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será demolido para viabilizar obras de drenagem que estão sendo realizadas pela municipalidade naquele bairro, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 13456/2021-SDU; e

Considerandoa conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Avenida Brasília, nº 43, Bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 249,96 m² e perímetro de 70 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 101.136,53 (cento e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), a título de indenização da posse e das benfeitorias do imóvel,

conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.405.827,378**m e**E 709.278,434**m; Situado na divisa da Rua Espírito Santo; deste, segue confrontando com Rua Espírito Santo, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°33'44" e 9,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.405.820,122**m e **E 709.285,305**m; Situado na divisa da Casa 42; deste, segue confrontando com Casa 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°27'57" e 25,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.405.802,903**m e **E 709.267,181**m; Situado na divisa da Avenida Brasília; deste, segue confrontando com Avenida Brasília, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°30'38" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.810,158**m e **E 709.260,299**m; Situado na divisa da Casa 44; deste, segue confrontando com Casa 44, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°28'55" e 25,01 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64A73D14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Cria a Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoa necessidade de realizar a apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerandodenúncias relacionadas ao assunto; e

Considerandoa necessidade de elaboração de relatório identificando os indícios de possíveis irregularidades na realização de plantões e sobreavisose, se for o caso, aplicação de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisosjunto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Daniela da Silva Oliveira - Matrícula nº 57.003 - Analista de Controle Interno;

II - Andreza Cardozo Santos Lima - Matrícula nº 57.001 - Técnica de Controle Interno;

III - Paulo Ewerton Lima Teixeira - Matrícula nº 8.307 - Médico Clínico;

IV - Leonor do Socorro Maia Rodrigues - Matrícula nº 456 - Administrador;

V - Amanda Thalita Barros e Silva - Matrícula nº 49249 - Assessora Especial; e

VI - Luiz Flavio Souza Pamplona - Matrícula nº 57479- Procurador Municipal.

Paragrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Leonor do Socorro Maia Rodrigues.

Art. 3º Compete a Comissão Temporária de Trabalho realizar o levantamento da documentação referente aos plantões e sobreavisosrealizados no período de 01 de janeiro de 2020 à 15 de outubro de 2021 no Hospital Municipal de Marabá (HMM), no Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de auditoria, tendo como objetivo a elaboração de relatório que será encaminhado ao Prefeito Municipal de Marabá, para os devidos fins de direito.

Art. 4º Conceder a gratificação de 30% (trinta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 60 (sessenta) dias de trabalhos da mencionada Comissão, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760FEB0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.057, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 18.057, DE 13 de OUTUBRO DE 2021

Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Marabá e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Marabá, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.

Art. 2º São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres; e

IV - promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51BD1FCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.058, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 18.058, DE 13 de OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades de saúde do SUS, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Marabá e suas entidades conveniadas da área da saúde ficam obrigadas a publicarem, em suas páginas oficiais na internet, informações sobre os plantões médicos nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A publicação referida no art. 1º deve apresentar uma relação com os endereços das unidades de saúde municipais que atendem ao SUS prestando serviços clínicos e ambulatoriais, detalhando as seguintes informações:

I - o nome, a especialidade e os horários dos plantões de seus médicos; e

II - o número telefônico e o site da Ouvidoria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A750E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.059, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 18.059, DE 13 de OUTUBRO DE 2021

Institui a Semana da proteção e bem-estar animal, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Proteção e Bem-estar Animal no município de Marabá.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, durante a primeira semana do mês de outubro, atividade para conscientização sobre a guarda responsável de animais, sobre a sensibilização da sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais, propiciar espaços para a informação e convivência, além de atividades que incentivam e valorizam as manifestações da educação ambiental.

I - as atividades poderão ser desenvolvidas pelas escolas da rede municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Controle de Zoonoses - CCZ.

II - as atividades desenvolvidas ficarão a critério dos gestores, devendo incluir palestras, eventos e atividades educativas, realizadas por médicos veterinários em conjuntos com educadores da rede municipal de ensino, voltadas ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9070AD64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.060, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 18.060, DE 13 de OUTUBRO DE 2021

Declara de Utilidade Publica para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Obra Kolping do Brasil, Comunidade Kolping de Marabá - Santa Paula, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados a comunidade, e para que possa gozar dos diretores e privilégios assegurados por lei, a Obra Kolping do Brasil, Comunidade Kolping de Marabá - Santa Paula, inscrita no Cadastro nacional de pessoas Jurídicas - CNPJ sob o numero 03.373.835/0001-85, situada na Avenida Maria Adelina, nº 230, Bairro Liberdade, Marabá-Pa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D9B587

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.061, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 18.061, DE 13 de OUTUBRO DE 2021

Institui no calendário oficial de eventos do muncípio de Marabá, a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino".

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Marabá a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro em que se é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, estabelecimentos de ensino, empresas privadas e imprensa na realização de atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91C6B12C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA n° 190/2021 DE 14/10/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor o Sr. **ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº IPA0001; para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 03 a 12/11/2021 e de 03 a 12/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF92061B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 174/2021 DE 13/10/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **FRANCISCA MOURA ARAÚJO,**portadora do RG: nº 1720023 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 253.325.542-49; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.349,88**(sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/10/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6787AA1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13501/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **ANA CELESTE DE MELO SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº. 4962472 PC/PA, inscrita no CPF nº. 702.372.932-18, residente e domiciliado na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 29, Quadra 26, Lote 81, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 14.000,00(quatorze mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 159,93m² e perímetro de 56,00m, com as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.929,427**m e**E 712.194,653**m; Situado na divisa do Lote 39 (80); deste, segue confrontando com Lote 39 (80), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.909,775**m e **E 712.198,371**m; Situado na divisa da Rua da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.908,081**m e **E 712.190,554**m; Situado na divisa do Lote 41; deste, segue confrontando com Lote 41, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.927,732**m e **E 712.186,835**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13501/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D6A1FFD

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13525/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sr. **DOMINGOS DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº. 000085610097-8 PC/MA, inscrita no CPF nº. 870.851.433-04, residente e domiciliado na Folha 29, Quadra 26, Lote 80, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 29, Quadra 26, Lote 80, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 14.000,00(quatorze mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total do imóvel possui 159,93m² e perímetro de 56,00 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.931,121**m e**E 712.202,470**m; Situado na divisa do Lote 38; deste, segue confrontando com Lote 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.911,470**m e **E 712.206,188**m; Situado na divisa da Rua da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.909,775**m e **E 712.198,371**m; Situado na divisa do Lote 40 (81); deste, segue confrontando com Lote 40 (81), com os seguintes azimutes e distâncias: 349°17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.929,427**m e **E 712.194,652**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13525/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6293BF7B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13514/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA DEUSA ANDRADE**, brasileira, portadora do RG nº. 5111182 PC/PA, inscrita no CPF nº. 529.272.022-49, residente e domiciliado na Folha 29, Quadra 26, Lote 58, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 29, Quadra 26, Lote 58, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 159,93 m² e perímetro de 56,00 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.937,869**m e**E 712.236,814**m; Situado na divisa do Lote 31; deste, segue confrontando com Lote 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°17'17" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.918,218**m e **E 712.240,532**m; Situado na divisa da Via da Palafita; deste, segue confrontando com Via da Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°46'09" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.916,523**m e **E 712.232,715**m; Situado na divisa do Lote 33; deste, segue confrontando com Lote 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°17'03" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.936,175**m e **E 712.228,996**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°46'11" e 8,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13514/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A0BF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6899/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6899/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LUISIANE ASSUNCAO DA SILVA VALE, concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 18 de outubro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E0E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6900/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6900/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA AUXILIADORA GURGEL SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 18 de outubro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31D3B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6901/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6901/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23556/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogara Portaria nº 6897/2021 – SEMAD, concedida em 13 de outubro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor daservidora **ROSILEIDE SOUSA FALCAO DA SILVA,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1416, CPF nº 594.660.812-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, Rayelle Falcão da Silva, pelo **período de 06.10.2021 a 08.11.2021**, com base no Art. 99,da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56DD0464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6910/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6910/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23882/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIANA GURJAO DE JESUS**, servidora contratada no cargo de Enfermeira, matricula nº 55613, CPF nº 008.280.312-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Kael Augusto Gurjão Alves, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8342AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6902/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6902/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA CARINA MIRANDA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 01047463270**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA CARINA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6903/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da
República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO, C.P.F nº 00204864305**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6904/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDNO MARTINS LIMA, C.P.F nº 98639668272**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDNO MARTINS LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6905/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA, C.P.F nº 78146461204**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6906/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da
República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LIVIA DOLORES MARQUES COSTA, C.P.F nº 89197496200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LIVIA DOLORES MARQUES COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6907/2021-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA MORAES NASCIMENTO, C.P.F nº 02450687246**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA MORAES NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6908/2021-SEMAD<u>JOSE NILTON DE MEDEIROS</u>, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIO SERGIO VIANA SANTOS, C.P.F nº 88209822500**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIO SERGIO VIANA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6908/2021-SEMAD
<u>JOSE NILTON DE MEDEIROS</u>, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA, C.P.F nº 00130932230**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE51A738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6898/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6898/2021-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23668/2021, requerimento de Licença Maternidade Por Adoção.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JARINA MOURA DE OLIVEIRA**, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 1083, CPF nº 191.969.438-23, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **<u>Licença Maternidade</u>**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do Processo definitivo de Adoção da' menor, Izis Sofia Moura de Oliveira Silva, sua filha, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **08.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A038CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N° 438/2021-FMS.

Contrato **n° 438/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.994/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 008/2020-CPL/PMM.Objeto do Contrato: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. (HMM/HMI)**EmpresaDISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.460.198/0001-84,**Valor:R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotações Orçamentárias, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 14 de outubro de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24739160

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Errata referente ao PARECER da minuta do Termo de Fomento nº 27/2021 que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "REFORMANDO PARA SORRIR" a ser firmado entre o INSTITUTO SORRISO LEGAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA. Publicado dia 11 de outubro de 2021.

Onde lê-se: VALOR: 379.395,78 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)
Ler-se-á: VALOR: 359.395,78 (Trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

Marabá/PA, 15 de Outubro de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE112AE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAQUEL MARIA MAIA GOMES,CPF nº 758.646.652-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/03/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITES
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAED0AEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 696.527.082-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 10/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21D661AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VANALDA GOMES ARAÚJO,**inscrito(a) no **CPF nº 427.565.103-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 11/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F2BB62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA,**inscrito(a) no **CPF nº 948.017.032-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 26/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDE88D59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 019.687.722-94,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA618DE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MONICA CAETANO,**inscrito(a) no **CPF nº 619.221.962-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA779A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA VILANY GOMES SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 002.145.083-82,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDDEE7F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA ROSANGELA LEÃO CALDAS,**inscrito(a) no **CPF nº 222.451.032-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 27/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C2509DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA,**inscrito(a) no **CPF nº 639.944.882-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 30/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1406BC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DA SILVA VIANA,**inscrito(a) no **CPF nº 450.440.073-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBFE8CB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIANE MARQUES DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 749.345.622-49,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20F2C82E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JULIANA DA FONSECA OLIVEIRA,**inscrito(a) no **CPF nº 018.381.402-98,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 30/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8AF0E06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IVONE PEREIRA DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 069.792.794-67,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 09/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E546B8B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IVANDA DE SOUZA RIBEIRO,**inscrito(a) no **CPF nº 828.230.063-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 01/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62B6104D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ITACIENY CRISTINA DE LIMA BRITO,**inscrito(a) no **CPF nº 682.885.492-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35840D39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **GLAUCILENE DE MORAIS CUNHA,**inscrito(a) no **CPF nº 008.826.721-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 28/02/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13847710

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ISABEL FERREIRA DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 047.263.672-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A850A6CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELIANE CRISTINA LIMA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 674.709.392-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:864212B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDIVANIA GREY RIBEIRO SOUZA,**inscrito(a) no **CPF nº 969.034.652-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 10/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF5A9E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA,**inscrito(a) no **CPF nº 862.091.241-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 01/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDA114B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 395.290.372-87,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 31/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ACA4B72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DIONE GOMES DA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 939.710.442-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 12/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9C0069

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DEBORA EMEÇANIA MATOS GUIMARAES,**inscrito(a) no **CPF nº 690.501.042-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 09/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45698281

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES,**inscrito(a) no **CPF nº 672.516.842-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 01/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E4FF660

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS,**inscrito(a) no **CPF nº 689.280.412-87,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 10/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55F8441E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO,**inscrito(a) no **CPF nº 591.453.902-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 13/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:379F573E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CALENE ROCHA SILVA,**inscrito(a) no **CPF nº 011.509.212-93,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 02/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20B7B19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIO SILVA SANTANA,**inscrito(a) no **CPF nº 345.219.501-59,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **PROFESSOR C I**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir de 05/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:321E5FC2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.568/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 03/nov/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:053F51ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 13.863/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE DE MEDIÇÃO / PROTEÇÃO / TRANSFORMAÇÃO - ENTRADA AÉREA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, LOCALIZADO NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** inscrita noCNPJ 14.254.641/0001-87,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 155.754,45.**Assinatura: em 15/10/2021,Secretário Municipal de Saúde –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18C15CA6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 037/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 22.095/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 043/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.**Fornecedora do serviço a empresa: **I FROTA VARÃO EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20**. **Origem**

dos recursos: Próprios– **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. **Valor:R$ 140.134,73** (cento e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá -PA, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A8F8990

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 420/2021-FMS/PMM.

Contrato nº 420/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.067/2021-PMM**.**Pregão Eletrônico n° 087/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.**MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 11.872.351/0001-09no**Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.344**Aquisição de Material de Serviço Social Emenda Imposta Vereadora Irismar, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**Data da Assinatura: 13/10/2021.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:357CF801

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 433/2021-FMS.

Contrato n°433/2021-FMS. Processo Administração nº 8.558/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº **060/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato: aquisição material de laboratório (Tubos, Seringas, agulhas a vácuo e Soro Anti-D) para atender a demanda do fundo municipal de saúde. Empresa: **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.719.882/0001-66,Valor: R$ **17.528,00**(dezessete mil quinhentos de vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:696FAAD9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 428/2021-FMS/PMM.

Contrato nº 428/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 15.067/2021-PMM**.**Pregão Eletrônico n° 087/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.**PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 35.499.581/0001-32no**Valor: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.344**Aquisição de Material de Serviço Social Emenda Imposta Vereadora Irismar, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**Data da Assinatura: 14/10/2021.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E6F00A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintesdocumentos**:**

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores –QSA;

Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original dacarteira);

Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados emcartório;

Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados emcartório;

Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados emcartório;

Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados emcartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

Cédula de RG –Cópia;
Número de C.P.F –Cópia;
Reservista militar (Homens) –Cópia;
Certidão de nascimento ou casamento–Cópia;
Certidão de filhos menores de 14 anos –Cópia;
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas emcartório;

Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem dotrabalho);
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada emcartório;
Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega dodefinitivo);
Comprovante de endereço atual –Cópia;
Título Eleitoral –Cópia;
NIT/PIS/PASEP –Cópia;
Duas fotos 3x4;
CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e PolíciaFederal;
Certidão de quitaçãoeleitoral;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
Conta bancaria do Banco doBrasil;
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura deMarabá);

Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura deMarabá);
Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura deMarabá).

Exames médicos:
Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
Exame de acuidade visual, audiometria tonal evocal;
Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze)dias.
Carteira devacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo II.

04 – HELIO ADAO SILVA – 9,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo IV.

12 – ARÃO DA SILVA CARVALHO – 8,00
13 – JHONATHAN DA SILVA RIBEIRO – 8,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo V.

13– ADAUTO ALMEIDA ROCHA – 6,00
14 – WERTON BARBOZA BEZERRA – 5,50

CARGO: Odontólogo (a) – Programa Saúde da Família.

15 – NAYARA SOARES PIRES– 8,00

CARGO:ODONTÓLOGO (A) - POLO IV

03 – ANDRÉ FRANCISCO MONTEIRO BARROSO – 8,00
04 – BRUNO COÊLHO TEIXEIRA – 8,00

CARGO: Maqueiro (a)

75 – MATEUS BEZERRA LEITE – 7,00
76 – RIVERLAN NEVES DA COSTA – 7,00
77 – MAURÍCIO FERREIRA MONTES – 7,00
78 – MICHELL LUIS SANTANA MODESTO – 7,00
79 – WILHAMES CARLOS MORAES PEREIRA – 7,00
80 – KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ – 7,00
184 – ANTONIO COSTA ALMEIDA – 4,00
81 – HUGO DA SILVA SOUZA – 7,00
82 – RAIMUNDO NONATO SILVA – 6,50
83 – CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA – 6,50
84 – MARIO FELIZARDO RIBEIRO – 6,50
85 – LUCAS DA SILVA MELO – 6,50
86 – JHONNYS CAMPOS DOS PRAZERES – 6,50

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo II

9 – LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO – 9,00
10 – ELIEZIO DOS SANTOS SILVA – 9,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo IV

16 – ERICA POLIANA DOS ANJOS MARQUES GUIMARAES – 6,00
17 – ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA – 6,00
18 – LUZIA ELIOTÉRIO GONCALVES – 6,00
19 – GEANE DOS SANTOS SOARES SOUZA – 6,00
20 – NAGILA MACEDO GONCALVES – 6,00
90 – RAIMUNDO CEZAR DA SILVA **(PCD)**– 0,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo V

10 – ANA CLÁUDIA FONSECA DE JESUS – 6,50
11 – EDINELZA ALVES GONÇALVES – 6,00
12 – REGINA ANDRADE REIS – 6,00

CARGO:Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico

49 – MARCELA ALVES DA SILVA – 9,00
50 – LUCINETE PEREIRA LOPES – 9,00
51 – MARTA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CORRÊA – 9,00
52 – ANDRE DORTHA DE SOUZA – 9,00
53 – ELIANA GONCALVES FREITAS – 9,00
54 – MARIA ERISVALDA DOS SANTOS – 9,00
55 – TAYNÁ CAVALCANTE DA SILVA – 9,00
56 – NILTON OLIVEIRA AMORIM JUNIOR – 9,00
57 – ROSELI SÁ DOS REIS – 8,50
58 – RITA DE CASSIA GOMES APINAGÉS – 8,50
59 – FRANCISCA SOUSA SANTANA – 8,50
60 – MANUEL GOMES NETO – 8,00
61 – ELIAS FERREIRA DE SOUZA – 8,00
62 – MAURO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS – 8,00
63 – CLAUDIO SOUSA MATOS – 8,00
64 – MARIA D AJUDA LEÔNCIO DE OLIVEIRA – 8,00

CARGO:FONOAUDIÓLOGO (A)

4 – HELLEM RHAYANNA MATOS DA SILVA– 5,00

CARGO:PSICÓLOGO (A)

30 – ASSÍRIA MONALISA ALMEIDA DO NASCIMENTO – 4,00
31 – MORGANA IEDA VANELLI – 4,00
32 – JESSICA PINHEIRO DA SILVEIRA – 4,00
33 – ISMENIA DE CARVALHO LEITE – 4,00
34 – RUTE LEIDE RAULINO DE FREITAS – 4,00
35 – GISLAINE RODRIGUES DE ANDRADE – 4,00
36 – INGRID TESSIA DUARTE DE MELO RABELO – 4,00
37 – DÉBORA FIGUEIREDO DE SOUSA – 3,50
38 – CAIO FERNANDO SILVA TEIXEIRA – 3,50
39 – MARLON SANTANA ARAÚJO – 3,50

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

5 – MARINALVA SOUZA DOS SANTOS COSTA – 3,00

CARGO:NUTRICIONISTA
23 – FÁBIO BRANCHES XAVIER – 5,00
24 – IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES – 5,00
25 – ELTON QUEIROZ PEREIRA – 5,00
26 – NATHÁLIA DE SOUZA PINTO – 4,50
27 – SAVIO FERREIRA GUIMARÃES MENDES – 4,50
28 – EMYLIANA LIMA DA SILVA – 4,00
29 – JESSICA BISPO RODRIGUES – 4,00
30 – CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS – 4,00

CARGO: ODONTÓLOGO (A) CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL

3 – ROBINSON DA SILVA RIBEIRO – 8,00

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:635B1E3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 006 de 2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Classificação	Nome	Pontuação no PSS	Função	Motivo
1	6	Vanderly Sena Silva	9	Técnico de enfermagem zona rural – Polo II	Aprovado
2	7	Claudia de Souza Santos	8	Técnico de enfermagem zona rural – Polo V	Aprovado

Marabá-PA, 13 de outubro 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81842810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038-R/2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico n°. 038-R/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSES LTDA (CNPJ: 12.118.086/0001-30) – itens 1 e 2 no valor global de R$ 108.000,00. Para os itens 3 e 4 foram desertos e para o item 5 foi dado fracassado.

Marituba, 15 de outubro de 2021.

FABRICIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:4B9A1CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-R/2021 – SEMED, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-R/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSES LTDA (CNPJ: 12.118.086/0001-30), valor global de R$ 108.000,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 15 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:DD66B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-SEMED
O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 047/2021 - SEMED, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas:
1 - M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, vencedoras dos lotes 01, 02, 03, 05 e 07, totalizando um valor global de R$ 4.110.887,55 (quatro milhões, cento e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
2 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, vencedora do lote 08, totalizando um valor global de R$ 104.965,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
3 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI -ME, CNPJ nº 5.459.519/0001-00, vencedora do lote 04, totalizando um valor global de R$ 452.558,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
4 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora do lote 06, totalizando um valor global de R$ 48.323,10 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

Marituba, 14 de outubro de 2021.

ANDRÉ FELIPE DAMASCENO CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:E250D582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021-SEMED

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS REGISTROS DE PREÇOS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021 - SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, a fim de atender as necessidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresas e preços registrados:

1 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021.001 - M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, vencedoras dos lotes 01, 02, 03, 05 e 07, totalizando um valor global de R$ 4.110.887,55 (quatro milhões, cento e dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Validade: 12 (doze) meses.
2 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021.002 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora do lote 06, totalizando um valor global de R$ 48.323,10 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos). Validade: 12 (doze) meses.
3 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021.003 - BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, vencedora do lote 08, totalizando um valor global de R$ 104.965,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses.
4 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021.004 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI -ME, CNPJ nº 5.459.519/0001-00, vencedora do lote 04, totalizando um valor global de R$ 452.558,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 15 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:7F48CDFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 - SEMED, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ediclei Jadson da Silva Gomes**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Resolve:
Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para atuar no processo da Chamada Pública nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Kerollainy Santos de Sousa – CPF 015.254.362-79 – Matrícula 004560-8
Equipe de Apoio:
Edelciane de Araújo Lima – CPF 983.438.662-15 – Matrícula 004183-1
Leandro da Silva Prata – CPF 011.968.912-06 – Matrícula 000764-1
Enio Pontes Silva – CPF 017.459.632-43 – Matrícula 005729-0

Equipe Técnica:

Glicilene Evaristo da Silva – Nutricionista CRN nº 4868 - CPF 895.339.602-00 – Matrícula 003982-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 15 de julho de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F87C8734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 012 - SEMSA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sra. **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula: 005688-0, CPF 811.786.462-20 para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a Sr. **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula: 005688-0, CPF 011.214.772-08, como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral, material descartável e marmitex, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, UBS, ESF'S, Centro de Saúde do Mojuí dos Campos e atendimentos de enfrentamento da COVID 19.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 21 de junho de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:1711A6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 033 - SEMSA, DE 13 JULHO DE 2021.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº **689.312.202-00,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGILÂNCIA SANITARIA E ENDEMIAS.**

Art. 2º Designar o servidor **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL** matrícula nº **000194-5** e CPF nº **689.312.202-00**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AA37DD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 035 - SEMSA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula nº **003283-2** e CPF nº **011.214.772-08,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE- EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTALEM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÃNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º Designar o servidor **JOSE WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **005653-7** e CPF nº **776.780.282-5**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:378C20F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 036 - SEMSA, DE 24 DE AGOSTO 2021.

Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, servidor **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº **05654-5** e CPF nº 409.897.552-15**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **à aquisição do restante dos equipamentos e material permanente n° 17738.256000/1160-02, a saber: 03 (três) unidades cilindro de gases medicinais em alumínio, válvula, manômetro e fluxômetro, mínimo 3L até 10L; 02 (dois) unidades geladeira refrigerador de 250 a 299L para as Unidades Básicas Igarapé da Piranha e ESF Baixa da Onça.**

Art. 2º Designar o servidor **MARILIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº **005688** e CPF nº 811.786.462-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:89224F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIA** ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF: 904.576.252-87, no **dia 20 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando à participação no Encontro de Trabalho referente à 1ª Etapa do Censo Escolar 2021.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Assessor Especial I, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:391CDC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39 - SEMSA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para ser Referência Técnica em Saúde do Trabalhador.

O Excelentíssimo Senhor **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, Secretário Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos nomeado pelo Dec. Municipal nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, RG Nº 3261718 - SSP/PA, CPF Nº 689.312.202-00,** Enfermeira, para ser Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador, no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2 º Designar a servidora, **CLERE MEDEIROS REIS, RG Nº 1967060 SSP/PA, CPF Nº 409.897.552-15,** Enfermeira, para ser Referência Técnica Municipal em Saúde do Trabalhador, no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de agosto de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B45F66A9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2021-FMAS

Contratantes: secretaria Municipal do Trabalho de Assistência social-SEMTRAS. Objeto: locação de um imóvel para a sede do centro de referência especializado de assistência social- CREAS. Fundamento: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Ordenadora de Despesa e Ato de homologação: Adrielly Linhares Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-FMAS
Contrato nº 011/2021-FMAS – dispensa de licitação n°003/2021-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência social-SEMTRAS e Eliane Pontes da Silva. Objeto: Locação de um imóvel para a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na lei n° 8.666/93. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor global de: r$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:47F544AF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2021-FMAS

Contratantes: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência Social-SEMTRAS. Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento Casa dos Conselhos. Fundamento: art. 24, x da lei nº 8.666/93. Ordenadora de despesa e ato de homologação: Adrielly Linhares Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021-FMAS
Contrato nº 010/2021-FMAS – Dispensa de Licitação n°003/2021-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS e Antônio Eduardo Valentim soares. Objeto: Locação de um imóvel para a sede da Casa dos Conselhos. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Global de: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:073A83D4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-FMAS

Contratantes: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência Social-SEMTRAS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria para Pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos municipais da Prefeitura de Mojuí dos Campos/Pa. Fundamento: art. 24, x da lei nº 8.666/93. Ordenadora de despesa e ato de homologação: Adrielly Linhares Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021-FMAS
Contrato nº 017/2021-FMAS – PROC. INEXIBILIDADE n°003/2021-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS e Facil Consultoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Pactuação e Adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Prefeitura de Mojuí dos Campos/pa. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Valor Global de: R$ 37,200,00(Trinta e sete mil e duzentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7CD95382

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2021-FMAS

Contratantes: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência Social-SEMTRAS. Objeto: Locação de um imóvel para a sede do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. Fundamento: art. 24, x da lei nº 8.666/93. Ordenadora de despesa e ato de homologação: Adrielly Linhares Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021-FMAS
Contrato nº 009/2021-FMAS – Dispensa de Licitação n°002/2021-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS e Maria de Lourdes Nascimento Ferreira. Objeto: Locação de um imóvel para a sede do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. Mojuí dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Global de: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CAFC9DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, RETIRADAS DE GALHADAS E ENTULHO, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **EMPRESAS VENCEDORAS**: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME E ARNALDO P DA SILVA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS-ME

Monte Alegre-PA, 15 de OUTUBRO de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:787CBC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, NA SEXTA FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretario Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.
Considerando, a grande infestação e proliferação de insetos peçonhentos que circundam as áreas da Secretaria de Administração e Finanças,

Considerando, que faremos realizar trabalho de combate a esses insetos com uso de produtos nocivos a saúde humana no final da tarde.

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fica assim estabelecido:

15/10/2021 (sexta feira) das 08h00 às 12h00 das 14h00 ás 16h00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 15 de outubro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:913B1468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 409/2021

PORTARIA Nº 409/2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 408/2021, e da outras Providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretario Municipal de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 408 de 15 de outubro de 2021, que **estabelece horário do expediente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 15/10/2021.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de outubro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52A70390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 476/2021

DECRETO Nº 476/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/10/2021** o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1768793 SSP/PA** e **CPF nº 402.741.442-04**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. ABELHINHA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7BFF9E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 408/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 408/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 30/09/2021 - 30/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Vera Lucia de Jesus Barroso para Radioterapia e Gelson Camilo da Silva para consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:14994EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 407/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 407/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 29/09/2021 - 29/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD,Maria da Paz de Lira Costa e Raimundo Nonato paraconsulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1BD8F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 406/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 406/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/09/2021 - 29/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Lilian Vitória da Silva, para exam de Eletroencefalograma., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0D803045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/09/2021 - 22/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente, Maria Nilza Oliveira Lopes, que recebeu alta do Hospital apósprocedimento cirúrgico, com alta Hospitalar no dia 22/09/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A012081D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/09/2021 - 25/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar medicações de urgência para o Hospital Municipal de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A7481958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/09/2021 - 24/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Kenya Sirqueira Linhares, com alta do Hospital Galileupós procedimento., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EEB39F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/09/2021 - 27/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Isaias Lima de Sousa, para o Hospital Galileu para ficar internado., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3FD86D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 19/09/2021 - 20/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Maria Nilza Oliveira Lopes, para procedimento agendado noHospital Maradei no dia 20/09/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AE59A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajas no período: 12/09/2021 - 12/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Josue de Melo Feitosa, o qual sofreu acidente, operado e com alta hospitalar o mesmo será transferido para seu Muncípio de origem., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9D05BA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/09/2021 - 17/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Felícia dos Santos, fratura de clavícula esquerda, com atendimento agendado no Hospital Maradei no dia 17/09/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:53677CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/09/2021 - 17/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente, Evaldo de Sousa Campos, com fraturas múltiplas da perna esquerda,para internação no dia 17/09/2021 no Hospital Maradei, com alta dia 18/09, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F16660E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/09/2021 - 18/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Evaldo de Sousa Campos, com fraturas múltiplas da perna esquerda,para internação no dia 17/09/2021 no Hospital Maradei, com alta dia 18/09, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de setembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:272F5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 19/2021/PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 03/11/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 15 de Outubro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:210B50D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de banheiros e muro na EMEIEF São Luiz, localizada na BR 163, Comunidade do Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 012/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 03/11/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:CEA2CC8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO CT20210065-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCIMO SEGUNDO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD822C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CT20210144, CT20210175-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210144- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210175- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- (OBRAS)
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AAECFFF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CT20210244-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210244- 02/2021-SRP.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1A6B9210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CT20210279,CT20210318,CT20210380,CT20210409,CT20210518-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210279- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210318- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210380- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 30/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210409- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210518- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BC7829D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT20210685,CT20210692,CT20210719, CT20210721,CT20210749-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210685 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210692 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210719 - 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210721 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210749 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021**.**
CONTRATADA (O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:20895281

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT20210769,CT20210859, CT20210860, CT20210894, CT20210896, CT20210897,CT20210898 - 02/2021-SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210769- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210859- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210860- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210894- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210896- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210897- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210898- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 07/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:29B8FC9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE "KIT FEIRA" (BARRACAS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO E FREEZERS) PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME CONVENIO Nº 02/2021-SEDAP. EMPRESA VENCEDORA: M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 34.820.261/0001-70, CONTRATO Nº 20210925/2021, COM VALOR DE R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais) de 15/10/2021 até 31/12/2021. **EMPRESA VENCEDORA: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.626.958/0001-06, CONTRATO N.º 20210926/2021**, COM VALOR DE R$ 15.198,00 (quinze mil, cento e noventa e oito reais) de 15/10/2021 até 31/12/2021. **EMPRESA VENCEDORA: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.350.687/0001-09, CONTRATO N.º 20210927/2021**, COM VALOR DE R$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais) de 15/10/2021 até 31/12/2021.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 14/10/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B7F9D58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO MISTO INCLUSIVO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, TIPO "PLAYGROUND", PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: DOM PARK IND.E COM.DE BRINQUEDOS P/PARQUES E DIVERSOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.146.454/0001-85, ATA SRP N.º 1410001/2021, COM VALOR DE R$ 851.100,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e cem reais) de 14/10/2021 até 14/10/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 14/10/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EB37B884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: PE – 025/2021-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia **29/10/2021 às 08h:30min (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 025/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para Fornecimento de grama esmeralda para tender as demandas do município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 026/2021-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia **29/10/2021 às 09h:30min (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 026/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará-PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:AE35A7EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 559/2021
Nome: JORACI CORDEIRO DE SOUZA
Lotação: SEMAGRI
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL

Status: LANÇADO
Processo nº: 575/2021
Nome: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 449/2020
Nome: SELMA CORREA DE SOUZA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 380/2021
Nome: EDILENE ARAUJO DA RESSURREICAO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 563/2021
Nome: MIRLEYSON SILVA DA SILVA
Lotação: SEMUR
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 628/2021
Nome: ANGELITA FAGUNDES DOS SANTOS LOPES
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 75/2020
Nome: NUBIA LUIZ TAVARES FONSECA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 517/2021
Nome: MARIA ZIZELIA SANTOS COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018.

Parecer Jurídico: FAVORÁVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 592/2021
Nome: MARIA ZIZELIA SANTOS COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 604/2021
Nome: MARIA IZABEL CORDEIRO DE BRITO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 619/2021
Nome: JOSIENE VIEIRA DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 461/2021
Nome: RITA DE CASSIA SOUSA LIMA
Lotação: SEMAFI/PC
Assunto: Concedido10 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 626/2021
Nome: EMERCINA BALBINA DE ALMEIDA
Lotação: SEMAFI/FORUM
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORÁVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 598/2021
Nome: MEURY MACHADO RODRIGUES
Lotação: SEMEC
Assunto: 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 634/2020
Nome: KATIA REGINA DA SILVA PINHEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 134/2021
Nome: ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:AD832DE4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 615/2021
Nome: FABRICIO LAGOS CORREIA
Lotação: SEMEC

Assunto: Conceder 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 17/09/2021 a 16/09/2023 com Retorno previsto para o dia **18/09/2023**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 599/2021
Nome: MARIA JOSE BEZERRA GOMES
Lotação: SEMEC
Assunto: Conceder 1 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/09/2021 a 01/09/2023 com Retorno previsto para o dia **04/09/2023**
Observação: Processo nº 599/2021 **CANCELADO** confome Memorando nº 333/2021/SEMEC em **30/09/2021**, com registro de 30 dias de afastamento.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:E273609A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00012. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras para construção de ponte em concreto armado com vigamento, pilares, lajes e estacas cravadas, localizada na Rua Rio Trombetas (lote I) e construção de ponte em concreto armado com vigamento, pilares, lajes e estacas cravadas na Rua Rio Branco (lote II), ambas no Jardim Amazônico, Município de Paragominas. **Data de Abertura: 04/11/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste. Pgm: 18/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da CPL.
Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51C5FB93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1254/2021 - CONVITE nº. 1/2021-00003, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e construção de cozinha, refeitório, despensa e banheiro, afim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 221.651,13. Vigência: 07/10/2021 a 04/01/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6418CE08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1264/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210018, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 3/2021-002 - CARONA nº. A/2021-00005, Prefeitura Municipal de Paragominas/TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimentos viários, incluindo "tapa buracos em vias urbanas do Município de Paragominas – PA, pelo período de 12 (doze) meses, afim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas. Valor global R$ 12.148.178,92. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95A207F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051001/2021 - SMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051001/2021 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080902
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS À DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-080902;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL;

CONTRATADA(O): METAREPORTS TELEMEDICINA S.A - CNPJ: 32.708.465/0001-98;

VENCEDORA DOS ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 12;
.
VALOR GLOBAL: R$ 1.658.480,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:04C819B1

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 2.258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, XII, da Lei Orgânica, e
CONSIDERANDO o preceito constitucional contido no art. 5°, XXIV da Constituição da República;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO o dever do município de promover o adequado ordenamento territorial da cidade e a fiscalização quanto ao cumprimento da função social da propriedade (art. 5°., XXIII, da Constituição da República c/c as disposições constantes no Plano Diretor do Município de Portel/PA), bem como com os preceitos contidos na Lei Federal n°. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);
CONSIDERANDO o interesse público que norteia a presente expropriação, uma vez que imprescindível à implementação de ações visando o melhoramento dos espaços públicos.
D E C R E T A
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, o imóvel urbano localizado na beira-mar, neste município, medindo 7.000 m² (sete mil metros quadrados), devidamente registrada no Registro Imobiliário de Breves/PA, L. 2-G, fls. 19, sob o n°. 1.764, com 140 m (cento e quarenta metros) pela Rua Duque de Caxias; 140 m (cento e quarenta metros) pela parte baixa, na beira-mar; 70 m (setenta metros) pela Rua 10 de dezembro; e 30 m (trinta metros) pela área ocupada por Manoel Manolo, de propriedade do Sr. JUAREZ PARANHOS DAMASCENO, inscrito no MF sob o CPF n°. 032670322-53.
Art. 2º. A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se ao melhoramento do espaço público do entorno da orla no perímetro compreendido entre a Rua 1º de maio e Av. Duque de Caxias, visando a melhor utilização do espaço público e fomento ao turismo no município.
Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação para efeito de imissão provisória do município na posse do bem expropriado.
Art. 4°. O imóvel descrito no art. 1° deverá ser avaliado por Comissão Especial de Avaliação, composta por 03 (três) servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, a qual deverá emitir Laudo de Avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Art. 5°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover pela via administrativa ou judicial os atos necessários à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.
Art. 6°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do município de Portel, cabendo às Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 01 de outubro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito de Portel/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:E7FAADF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 074/2021
Processo Licitatório Nº. 184/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **28/10/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** junto ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 15 de outubro de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:B97E0BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 31.868.643-0001-85. **1º Termo Aditivo ao Contrato 122/2021**, Processo Licitatório nº 035/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento a secretaria municipal de saúde, para o exercício financeiro de 2021. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (18, 33, 144, 165, 175, 176, 177) com seus respectivos aumentos (R$ 0,71, R$ 5,16, R$ 38,99, R$ 0,15, R$ 4,34, R$ 3,76, R$ 1,81).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:7CA27FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/02021

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/10/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ÁUDIO E CORRELATOS**, **em atendimento as Secretarias Municipais**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 15 de Outubro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:D0564D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 145/2020
Pregão Presencial nº 060/2020
CBAA – ASFALTO LTDA. CNPJ: 05.099.585/0001-62 - **CONTRATO Nº 621/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição De Produto Betuminoso, Dos Tipos (Emulsão Asfáltica Rr – 1c, Emulsão Asfáltica Rr - 2c, E Emulsão Asfáltica Cm-30, Em Atendimento A Prefeitura Municipal De

Redenção - Pa. Assinatura: 07/10/2021, Vigência: inicio 07/10/2021 término: 07/10/2022, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de **R$ 2.510.400,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:61F25409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MOTOBRAS MOTORES LTDA, CPF nº 04.854.089/0001-04, **1º Termo Aditivo ao Contrato 149/2021**, Processo Licitatório nº **048/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento ao município de redenção/pa. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens nº 8, 25, 29, 30, 31, 61, 74, 97, 103, 131, 133, 139, 140, 170, 172, 188, 204, 225, 268, 285, 305, 324, 361, 370, 394, 396, 397, 399, 427, 428, 469, 470, 481, 482, 485, 486, 494, 496, 508, 522, 531, 558. Totalizando um valor de R$ 33.354,64 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATADA:
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CPF nº 17.832.852/0001-48, **1º Termo Aditivo ao Contrato 151/2021**, Processo Licitatório nº **048/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento ao município de Redenção/PA. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens nº 145, 184, 210, 211, 224, 272, 340, 342, 347, 365, 373, 374, 425, 432, 493, 503 e 507. Totalizando um valor de R$ 8.398,65 (Oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:981FA86B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0362/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0362/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JUVENTINA DA SILVA BRAZ,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 15/10/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:18EAB75B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0363/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0363/2021 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS**BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARLY CHAGAS DE CAMPOS,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 18/10/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:837526F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Contrato Adm. nº 20210049 Alteração contratual no valor de R$ 1.108,26

Contrato Adm. nº 20210050 Alteração contratual no valor de R$ 3.585,00

Contrato Adm. nº 20210051 Alteração contratual no valor de R$ 3.630,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7953677B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo da Educação Básica

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210018 Alteração contratual no valor de R$ 51.819,42

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D6C2332A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Contrato Adm. nº 20210015 Alteração contratual no valor de R$ 2.477,75

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A10A54DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210202 Alteração contratual no valor de R$ 2.850,00

Contrato Adm. nº 20210203 Alteração contratual no valor de R$ 2.850,00

Contrato Adm. nº 20210204 Alteração contratual no valor de R$ 19.489,68

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11E93F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210128 Alteração contratual no valor de R$ 6.842,05

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:693E5F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAD

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210174 Alteração contratual no valor de R$ 14.729,99

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D14594BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-038 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20210193 Alteração contratual no valor de R$ 35.138,56

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F812D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054 PMRP

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme Convênio nº 07/2021-SEDAP

Abertura: 03/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/11/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7DB9954E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1025/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6606, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FB746EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1025/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6606, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C7810B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1025/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6606, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF8233DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1016/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B48C7DDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1016/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA XAVIER NERIS, registrada sob a matrícula nº 9598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F578937D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1012/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SANDOVAL FERNANDES, registrado sob a matrícula nº 9526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A21967B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1013/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA SANTOS BARBON, registrada sob a matrícula nº 9343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EDA8304

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1017/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrada sob a matrícula nº 9854, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46120BE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1019/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA FRANÇA CABRAL, registrada sob a matrícula nº 9163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F4D7855

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1118/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1118, de 02 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LEVI RODRIGUES FRANÇA, registrado sob a matrícula nº 2092, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2021.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:712B53E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1020/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RITA DE CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 9295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84C4D507

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1364/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1018/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS BASTOS BRITO, registrado sob a matrícula nº 9936, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8508BC73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1365/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1022 /2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SUELY COSTA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:757BFD30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1011/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrado sob a matrícula nº 1367, lotada na

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 25 a 29 de outubro de 2021 (1ª etapa) e de 10 a 24 de dezembro de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81F8C5F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:909BB47E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1368/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotada no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92E2E199

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1015/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4E55FBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1015/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6696C610

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1009/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALMEIDA HONORIO, registrada sob a matrícula nº 1862, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5357BC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENICE GOMES DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9630, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:732341AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, registrada sob a matrícula nº 9611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F3DD9B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C50D93AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JAMILLY BRAGA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8759DD22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA SOUZA ALVES, registrada sob a matrícula nº 9755, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AAED586

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9313, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C832F09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1021/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SIRLENI DA SILVA DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9693, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 17 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D94E88CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0386/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração ao Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 01 de novembro de 2021.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.
VII – Unidade de Referência - SÍNDROME GRIPAL

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8C6FB84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AB1F408

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÍMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CAF2D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1343/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2843, do dia 11 de outubro de 2021, na Portaria nº 1343, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre Licença a Título de Prêmio da(o) servidor(a) CLEIDIANA GUEDES SILVA.

Onde lê-se: PORTARIA Nº 1344/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 1343/2021.

Rondon do Pará, 14 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95FFDACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1351/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2846, do dia 15 de outubro de 2021, na Portaria nº 1351, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre Férias da(o) servidor(a) GILSON TAVARES QUEIROZ.

Onde lê-se:
VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Leia-se:
JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Rondon do Pará, 15 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00873DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1691/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1867, do dia 27 de novembro de 2017, na Portaria nº 1691, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre Licença Prêmio da(o) servidor(a) MARIA ONEIDE TELES BATISTA.

Onde lê-se: CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0890/2011-SEMAD;

Leia-se: CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0891/2011-SEMAD;

Rondon do Pará, 15 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0765FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

Nº do Contrato: 115/2021 **Nº do Processo:** 0174/2021
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato 115/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **VIGILANTE - ZR**, a pedido do Sr (a): FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA.
Data do encerramento do contrato: 27 de setembro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:531FA893

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – CMDCA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre criação da Comissões Especial Temporária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que fara a reelaboração do Regimento Interno do CMDCA, de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 13 de Outubro de 2021 pelo pleno, com a presença das entidades de Sociedade civil: Associação de Moradores do Bairro Gusmão – AMOBAG, Pastoral da Criança, e entidades Governamental: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONSIDERANDO: a deliberação da pleno realizada no dia 13 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO: o art. 6º - III do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Composição da Comissões Especial Temporária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que fara a reelaboração do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2° Fica criada a Comissão Especial Temporária de reelaboração do Regimento interno deste Conselho com a seguinte composição a seguir.
- Evanize Cintra de Brito - Pastoral da Criança – Coordenadora
- Maria Lourença Pereira Sousa – SEMED – Relatora
- Valeria Pereira da Costa Lensi - SMS – Secretária
- Edna Silva Dutra - AMOBAG – Membro
- Adeildes Silva Santos – SEMED – Membro
- Valdecir Clemente Silva - SEMAD - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F6D7E820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAP
Objeto: Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado. Edital 18/10/2021 a partir das 08h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/10/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/10/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8CD11018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE SANTAREM

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 14.010/1992, 18.036/2006 e 19.660/2014, considerando a Resolução nº 009/2021- CMT, de 09 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Transportes, CONVOCA todos os setores Governamentais, não Governamentais, Entidades dos Trabalhadores e Operadores do Sistema do Transporte: Condutores Rodoviários, Mototaxistas, Taxistas, Representantes das Empresas Operadores do Transporte; Representantes de Entidades de Usuários de Transportes: Entidades Estudantis, Pessoas com Deficiência, Organizações de Trabalhadores Rurais e Trabalhadores Urbanos, Movimento de Mulheres, Indígenas, Quilombolas, Organizações da Categoria de Passe Livre, Federações e Organizações de Moradores e a população em geral para participarem da **"2ª Conferência Municipal de Transporte do Município de Santarém"**, no Plenário da Câmara Municipal de Santarém, sito à Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001, Bairro Aeroporto Velho, no Município de Santarém – Pará, com o tema Central: **" Desafios e Perspectivas para o Transporte Público e Mobilidade Urbana e Rural no Município de Santarém"**, que realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37C5FF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072, DE 15 OUTUBRO DE 2021.

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém Novo/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei municipal nº 152/2019, de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art.1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, de que trata o Decreto n° 034/2020 de 22 de janeiro de 2020 e Decreto n° 071/2021 de 06 de outubro de 2021 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/PA, 15 de outubro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E70973BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS; AEPETI E CMDCA. Abertura: 03/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:41DD2D32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO.

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, comunica as Licitantes a nova data da sessão pública da licitação Tomada de preços nº 003/2021-SRP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da quadra c/ palco - EMEIF Dyrcelia Koury e

quadra coberta com vestiário - projeto padrão FNDE na vila da Escola da Vila de Nazaré. As licitantes deverão apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕE A PROPOSTA,** em estrita observância ao Edital com subsídio no art. 48, `PAR`3º, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo legal de 08 dias uteis. Data de reabertura: **28/10/2021** as **10:00h00**min. Local: Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:24D89D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30040001/2021
TOMADA DE PREÇO N°003/2021

1. Trata-se de Licitação Pública, Modalidade Tomada nº 003/2021/SRP – cujo objeto contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da quadra c/ palco - EMEIF Dyrcelia Koury e quadra coberta com vestiário - projeto padrão FNDE na vila da escola da vila de Nazaré.
2. A Pregoeira julgou as 04 licitantes Desclassificadas pelos fatos expostos em ata do dia 23/09/2021.
LICITANTE: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI- EPP
CNPJ: 32.967.822/0001-32.
LICITANTE: REAL CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ: 04.416.595/0001-11.
LICITANTE: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.147.934/0001-25.
LICITANTE: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ: 32.492.897/0001-04.

3. Após recursos das licitantes INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI- EPP E CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI contra a sua desclassificação, a Comissão de Licitação enviou os documentos para análise jurídica do caso.

4. A assessoria jurídica deu parecer desfavorável aos recursos interpostos pelas licitantes citadas a cima, no sentido que não merecem provimento aos recursos administrativos interpostos, porém recomenda ser realizado adoção da faculdade prevista no art. 48 §3º, da Lei 8666/1996, facultando a apresentação de nova proposta de preço escoimado do vicio formal apontado, no prazo legal.

5. Posto isto, declaro a desclassificação das empresas INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI- EPP, REAL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA, e CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, e mantenho a decisão da Comissão de Licitação representada pela Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva (Presidente), aditando como fundamento o apresentado no parecer da Assessoria Jurídica, porém autorizo a abertura do Prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova proposta de preço das licitantes desclassificadas.

6. Determino o prosseguimento do processo, porém com subsídio no art. 48, `PAR`3º, da Lei Federal nº 8.666/93 autorizo a abertura do prazo de 08 (oito) dias uteis para que as licitantes encaminhem nova proposta de preço, sendo os documentos necessários para consubstanciar a proposta e anexos em estrita observância ao Edital, devido a grande necessidade de contratar os serviços licitados, objetivando "resgatar" uma licitação potencialmente fracassada, em razão da exclusão dos 04 interessados no certame, por meio da oportunidade de apresentação de **nova proposta**, sem os vícios que causaram a desclassificação no primeiro momento.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São João de Pirabas, 15 de Outubro de 2021.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:93BBB4DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAIANA DA SILVA TEIXEIRA
Nº CONTRATO: 82079/2021
CPF: 909.012.662-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:92E18848

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DALTON GASPARINO SANTOS
Nº CONTRATO: 27879/2021
CPF: 032.516.442-89
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/082021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E5760E4E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DENISE CRISTINA FIGUEIREDO BATISTA
Nº CONTRATO: 23559/2021
CPF: 771.666.512-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7CC1EACB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DENISE FIGUEIREDO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 27229/2021
CPF: 878.545.89-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0D064083

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DILMA DO SOCORRO DE SOUSA CAVALCANTE
Nº CONTRATO: 24109/2021
CPF: 822.424.612-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:8CD42782

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINEA MODESTO VALLE
Nº CONTRATO: 25309/2021
CPF: 003.397.372-55
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:64853B89

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDMARCIA PANTOJA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 17499/2021
CPF: 892.521.872-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B7BDBA1F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDUARDO AMADOR RODRIGUES
Nº CONTRATO: 27169/2021
CPF: 923.198.742-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:177B7F95

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE THAMARA NUNES PINHEIRO
Nº CONTRATO: 25299/2021
CPF: 040.971.892-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:425C6737

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELI CRISTINA SANTOS PINHEIRO
Nº CONTRATO: 23379/2021
CPF: 007.395.092-09
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5E3AE48E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIESER CARLOS SERAFIN NONATO BRANDAO
Nº CONTRATO: 25319/2021
CPF: 610.706.662-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/082021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4C2D3DF0

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FATIMA DE NAZARE RAMOS CORREA
Nº CONTRATO: 24689/2021
CPF: 960.521.982-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/082021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:AE1F2B89

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO LUIS SANTOS TEXEIRA
Nº CONTRATO: 22239/2021
CPF: 019.277.622-35
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DF266808

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FREDISE FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA FILHO
Nº CONTRATO: 28199/2021
CPF: 045.688.032-17
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00

LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:23C8E9CE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GENILMA SOUSA SILVA
Nº CONTRATO: 23549/2021
CPF: 014.535.372-95
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4E530D4E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GISELE SANTOS DA SILVA
Nº CONTRATO: 27919/2021
CPF: 929.990.772-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9DE5268A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JAIME FERREIRA MARTINS
Nº CONTRATO: 21559/2021
CPF: 009.967.992-22
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0A2DD0AD

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JESSICA CARLA CHAVES SILVA
Nº CONTRATO: 25979/2021
CPF: 016.210.632-75
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CD5F8935

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JORGE ESTANISLAU TEXEIRA SANTOS
Nº CONTRATO: 9179/2021
CPF: 179.612.542-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:96D3FDF1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JUREMA DO SOCORRO DA SILVA
Nº CONTRATO: 28229/2021
CPF: 306.372.872-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D79349F3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KATIA CILENE SOUSA BARBOSA
Nº CONTRATO: 4869/2021
CPF: 738.472.752-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:75A05C21

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KATIA DO NASCIMENTO TRINDADE
Nº CONTRATO: 27959/2021
CPF: 930.557.902-78
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E72950CC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KELLY DE FATIMA GONCALVES SOUZA
Nº CONTRATO: 23429/2021
CPF: 909.009.362-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:96ABD3CF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LAURA MARIA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 24389/2021
CPF: 702.670.402-88
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:FFAA3B44

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 24309/2021
CPF: 945.400.122-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/2021/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6EFED6A1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 27429/2021
CPF: 774.601.972-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:8948B05C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEIDIANE ROCHA SALGADO
Nº CONTRATO: 20249/2021
CPF: 846.797.782-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D7DBFCFE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANE SILVA SANTOS
Nº CONTRATO: 23449/2021
CPF: 868.028.442-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:480230C2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Nº CONTRATO: 27129/2021
CPF: 487.138.562-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:76217F47

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CELIA DO ESPIRITO SANTO
Nº CONTRATO: 25349/2021
CPF: 628.180.902-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:FD9C06C5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCIGLEYSE ALCANTARA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 21849/2021
CPF: 777.884.602-06
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00

LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A9DA8B56

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Nº CONTRATO: 5089/2021
CPF: 156.603.892-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B1554410

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA
Nº CONTRATO: 25149/2021
CPF: 092.486.332-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2185C954

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA INACIA SANTOS LEAL
Nº CONTRATO: 11539/2021
CPF: 796.465.432-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:80E59723

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JULIA PEREIRA SILVA
Nº CONTRATO: 24659/2021
CPF: 246.732.392-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:17E29C46

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LEIDIANE LIMA SILVA
Nº CONTRATO: 27469/2021
CPF: 036.750.652-19
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:56DA1AFA

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO
Nº CONTRATO: 25359/2021
CPF: 486.830.862-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:18D46D7B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARILZA SOUSA SANTOS
Nº CONTRATO: 8179/2021
CPF: 317.902.752-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:48871158

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MATEUS GONCALVES CARDOSO
Nº CONTRATO: 23399/2021
CPF: 040.971.892-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2B14CDC8

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURA PINHO PEREIRA
Nº CONTRATO: 23409/2021
CPF: 967.509.362.53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:61E4146C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MISAEL FERNANDES LEAL
Nº CONTRATO: 24189/2021
CPF: 031.489.172-27
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4C2EFE7A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MOISES AMARAL PANTOJA
Nº CONTRATO: 23319/2021
CPF: 864.429.882-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DADE3E0B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NATALIA SLVA LUZ
Nº CONTRATO: 20329/2021
CPF: 837.929.252-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9AA04434

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NELMA CRISTINA RODRIGUES
Nº CONTRATO: 27999/2021
CPF: 000.643.922-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:C17A0CF2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ODILENE LEAL CORREA
Nº CONTRATO: 28259/2021
CPF: 826.285.722-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5D42A14F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: OSMARINA AGUIAR SOUSA DA SILVA
Nº CONTRATO: 7469/2021
CPF: 960.521.982-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7315E459

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DOLORES PEREIRA DA SILVA
Nº CONTRATO: 23819/2021
CPF: 295.614.692-572-49
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A14F4BCD

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO MATIAS FELIPE GONCALVES
Nº CONTRATO: 27029/2021
CPF: 016.169.792-59
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00

LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:65D745E9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL GAMA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 25159/2021
CPF: 878.544.572-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B88BA0BB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL SILVA CRUZ
Nº CONTRATO: 28299/2021
CPF: 865.233.502-82
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:28D3CA4C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REJANE DO SOCORRO DOS SANTOS CORDEIRO
Nº CONTRATO: 10329/2021
CPF: 323.401.502-30
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D7932CD6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RICHARDSON HARRY LOBO ALACANTARA
Nº CONTRATO: 28309/2021
CPF: 865.228.682-53
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:98358ED3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROZILETA GONCALVES NUNES
Nº CONTRATO: 18539/2021
CPF: 897.157.402-10
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BC1041F7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE NEPOMUCENO DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 7809/2021
CPF: 362.295.712-34
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:93613C09

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILEIA AMADOR PERES
Nº CONTRATO: 18189/2021
CPF: 775.571.662-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:610ECBDF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROZINETE FERREIRA SENA
Nº CONTRATO: 24299/2021
CPF: 808.677.232-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D168C488

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RUTHLENE FERREIRA VAZ
Nº CONTRATO: 28039/2021
CPF: 966.536.122-87
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:46342974

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RYSE GLEICE DA SILVA SANTOS
Nº CONTRATO: 2849/2021
CPF: 882.704.732-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CE6F2852

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA MARIA NUNES MORAES
Nº CONTRATO: 24329/2021
CPF: 721.269.062-72
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2012 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7DEA64E1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA PERLA CARVALHO TEXEIRA
Nº CONTRATO: 18319/2021
CPF: 865.232.602-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2A901853

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SERGIANA MIGUEIS PANTOJA
Nº CONTRATO: 27049/2021
CPF: 917.717.142-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2B188D43

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOCORRO SOARES COSTA
Nº CONTRATO: 24279/2021
CPF: 873.330.072-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2060624B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SUELI DO SOCORRO DIAS PEIXOTO
Nº CONTRATO: 7959/2021
CPF: 868.027.552-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:65234778

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TANIA MARIA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 20089/2021
CPF: 411.098.212-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:978B3C8E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TANIA MARIA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 20089/2021
CPF: 411.098.212-04
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00

LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4DA8EAA4

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THAISSA NOGUEIRA DOS ANJOS
Nº CONTRATO: 23529/2021
CPF: 008.152.532-06
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E4FCDD1A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TIANE MARIA BANDEIRA SANTOS
Nº CONTRATO: 28069/2021
CPF: 538.511.532-00
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:631EABFD

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALDENISE BATISTA MONTEIRO
Nº CONTRATO: 17569/2021
CPF: 724.391.732-15
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:626163A4

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VALERIA DO SOCORRO CRUS SOUSASA
Nº CONTRATO: 23419/2021
CPF: 982.958.702-97
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:C81E7B04

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE PINHO PEREIRA
Nº CONTRATO: 23499/2021
CPF: 004.410.852-45
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4EE3860D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SANDRA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 22099/2021
CPF: 295.271.042-20
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A42C1356

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MESSIAS JORGE RAMOS ALVES
Nº CONTRATO: 27629/2021
CPF: 397.624.402-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:FBEA3E18

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MICHELLE ALVES NUNES
Nº CONTRATO: 23769/2021
CPF: 800.885.622-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9FB2D953

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MILENA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA
Nº CONTRATO: 26399/2021
CPF: 896.686.502-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 30/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0C09647D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIRIAN CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 8549/2021
CPF: 423.535.642-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DC01FC73

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIRLA SUENNE DA SILVA RABELO
Nº CONTRATO: 25929/2021
CPF: 025.619.882-95
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B0765A16

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ODILENE MARIA LIMA
Nº CONTRATO: 19069/2021
CPF: 280.666.692-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6B3B0FDD

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PALOMA BARBOSA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 19129/2021
CPF: 914.386.402-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DEDD4C97

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 13769/2021
CPF: 774.876.562-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:83C90531

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DO SOCORRO VASCONCELOS GONCALVES
Nº CONTRATO: 14879/2021
CPF: 401-944852-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:3CF9A2ED

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA DO SOCORRO VASCONCELOS GONCALVES
Nº CONTRATO: 14879/2021
CPF: 401-944852-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DEF06222

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL ALINE DA SILVA ASSUNÇÃO
Nº CONTRATO: 27639/2021
CPF: 967.406.202-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4B1F0BF6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RAYRA GRABRIELLE SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 23669/2021
CPF: 916.116.602-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2C924051

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: REGINA CELIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 24949/2021
CPF: 552.806.162-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:166C8310

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RENATA KELLY PALHA MODESTO
Nº CONTRATO: 24969/2021
CPF: 873.927.472-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:23EC6963

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RILDEVAL NASCIMENTO BARBOSA
Nº CONTRATO: 7539/2021
CPF: 637.585.632-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:1D2D1780

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RIVIA DA CONCEIÇÃO ARANHA CARVALHO
Nº CONTRATO: 18959/2021
CPF: 874.245.412-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9763FE25

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSA HELENA SARMENTO DE SOUSA
Nº CONTRATO: 20519/2021
CPF: 488.418.892-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CC17ABD9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSANA VASCONCELLOS GONCALVES
Nº CONTRATO: 17309/2021
CPF: 594.015.832-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0E6EC5EC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSANE FELIPE VALLE
Nº CONTRATO: 28029/2021
CPF: 015.199.892-29
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5EC6222A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSEANE CRISTINA BRITO TRINDADE
Nº CONTRATO: 17819/2021
CPF: 815.382.942-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:780DB5DE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE PATRICIA RODRIGUES MARTINS
Nº CONTRATO: 22489/2021
CPF: 614.011.102-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B5F2DA8B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSILENE PEREIRA MENDES
Nº CONTRATO: 27649/2021
CPF: 518.004.622-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CCE85106

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSINEI SAMPAIO FONSECA
Nº CONTRATO: 5019/2021
CPF: 362.333.152-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F56FA58B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSIVAN AUGUSTO CABRAL DIAS
Nº CONTRATO: 25379/2021
CPF: 035.687.662-48
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B1740005

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RUBENILSON LIMA DE OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 24159/2021
CPF: 295.621.122-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:01CD36EE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA NAZARE SALGADO CORREA
Nº CONTRATO: 18519/2021
CPF: 832.325.592-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:8C0865D2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA SUELI DA SILVA
Nº CONTRATO: 25949/2021
CPF: 579.986.122-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:ADF8B593

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE DE FATIMA PINHEIRO BARBOSA
Nº CONTRATO: 9949/2021
CPF: 733.533.452-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021

REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:357809B9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES
Nº CONTRATO: 24119/2021
CPF: 304.225.902-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:440DBA83

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE NUNES VALE
Nº CONTRATO: 8649/2021
CPF: 487.130.232-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:027AAF20

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TATIANA DO NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 19339/2021
CPF: 868.030.182-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2E7E6333

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA DOS SANTOS FREITAS
Nº CONTRATO: 18939/2021
CPF: 423.523.712-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7C0B3EE8

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THILZA ANE SILVA FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 19119/2021
CPF: 791.857.462-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CB3AEADA

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VANEICY CARLA BARBOSA SANTOS
Nº CONTRATO: 19279/2021
CPF: 758.138.902-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F0D222DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLA TAMIRES MONTEIRO
Nº CONTRATO: 24909/2021
CPF: 934.196.192-00

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:313E810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS AFONSO FERREIRA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 27859/2021
CPF: 030.356.012.67
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:98B54743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CASSIA MARIZA NAZAZE DE DEUS
Nº CONTRATO: 27869/2021
CPF: 891.666.122.68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C25D374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEBSON MOISES SARMENTO SOUZA
Nº CONTRATO: 19259/2021
CPF: 951.423.982-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 30/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:252634D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DAIANE PINHEIRO FIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 24099/2021
CPF: 013.757.292-17
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1218DE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DEUCELIA SANTOS SILVA
Nº CONTRATO: 13629/2021
CPF: 718.799.512-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0BB20838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DIEGO RODRIGUES DUARTE
Nº CONTRATO: 27099/2021
CPF: 002.974.592-60
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8EAA0328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DILZANIR MENDONCA DOS SANTOS
Nº CONTRATO: 27889/2021
CPF: 265.959.582-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D42E6855

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DIRCEU QUEIROZ SANTOS
Nº CONTRATO: 20559/2021
CPF: 909.479.672-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B0DB569D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DYENE CRISTINA SOEIRO SANTOS
Nº CONTRATO: 23349/2021
CPF: 858.369.902-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 30/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1C49B85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EBENEZER SANTOS GOMES
Nº CONTRATO: 23839/2021
CPF: 402.328.242-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A0DBF415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDEVALDO CORREA CRUZ
Nº CONTRATO: 16399/2021
CPF: 734.323.342-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D2C755AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDILENE DE FATIMA PINHEIRO
Nº CONTRATO: 27449/2021
CPF: 775.147.692-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:ED55275C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINA IOLANDA CORREA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 697/2021
CPF: 107.910.782-72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:D8BD4FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDINALVA DO SOCORRO MORAIS SILVA
Nº CONTRATO: 7479/2021
CPF: 423.529.912-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B270C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA MACEDO
Nº CONTRATO: 19369/2021
CPF: 962.669.532-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:55197A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIELSON SANTOS CORREA
Nº CONTRATO: 23889/2021
CPF: 793.389.922-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA 02/08/2021 A 30/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:62699134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIENE MALCHER CHAVES
Nº CONTRATO: 2029/2021
CPF: 303.199.862-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EA7DA620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIETE ABREU DA CRUZ
Nº CONTRATO: 19169/2021
CPF: 471.971.102-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:75989FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIS REGINA DA SILVA NEVES
Nº CONTRATO: 204689/2021
CPF: 762.045.652-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5870D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIVELTON PATRICK LELA SARMENTO
Nº CONTRATO: 27179/2021
CPF: 021.276.562-02
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EE4706FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELIZANGELA SALES FELIPE
Nº CONTRATO: 17689/2021
CPF: 759.921.672-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:00CCB73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELOISA ELENA VASCONCELOS BARBOSA
Nº CONTRATO: 7069/2021
CPF: 256.830.632.72
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:568C49F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELYMARI ASSUNÇÃO SALGADO
Nº CONTRATO: 25399/2021
CPF: 512.864.752-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5D8C26D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ERNANI CABRAL DE VASCONCELLOS FILHO
Nº CONTRATO: 27069/2021
CPF: 969.185.862-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:AA4BED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EVILA CAROLINE SOIRO ROCHA
Nº CONTRATO: 20269/2021
CPF: 948.050672-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 30/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:34DD9CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FABRICIO GOMES DA SILVA
Nº CONTRATO: 27009/2021
CPF: 775.707.152-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FAF10D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GILVIANE CARLA SILVA DA SILVA
Nº CONTRATO: 27909/2021
CPF: 822.423.992.68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3C0CF7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GISELE COSTA OLIVEIRA
Nº CONTRATO: 17209/2021
CPF: 727.746.302-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021

REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F8433BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO
Nº CONTRATO: 12759/2021
CPF: 429.984.922-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/09/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:944786CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GUSTAVO FABIANO DA SILVA CARVALHO
Nº CONTRATO: 23899/2021
CPF: 550.149.682-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:42D658DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GYSELLE DOS SANTOS CHAVES
Nº CONTRATO: 18989/2021
CPF: 822.465.052-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:484D08AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLANDA NUBIA DE PAULA FREITAS
Nº CONTRATO: 7229/2021
CPF: 471.361.622-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B14BD060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IOLENE COELHO CRUZ
Nº CONTRATO: 5069/2021
CPF: 783.921.012-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DBEA19D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IRANEIDE DIAS SILVA
Nº CONTRATO: 20349/2021
CPF: 793.754.212-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B1F7CC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IZABEL CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 11949/2021
CPF: 773.452.582-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4967D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ISMAEL TRINDADE SOUZA
Nº CONTRATO: 27929/2021
CPF: 175.383.602-63
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:AAA5F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA
Nº CONTRATO: 4859/2021
CPF: 401.250. 682-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:71A8DF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANI ROBERTA RAMIREZ GONCALVES FIIGUEIREDO
Nº CONTRATO: 27189/2021
CPF: 768.345.062-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A6DCD3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JADSON SILVA FELIPE
Nº CONTRATO: 17649/2021
CPF: 982.690.622-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2021 a 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:42794C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JAQUELINE ANASTACIO CORDEIRO CASSIANO
Nº CONTRATO: 23289/2021
CPF: 574.950.092-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:34A833F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELDA SARMENTO BRITO
Nº CONTRATO: 25529/2021
CPF: 870.155.362-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B0B1A8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA ALMEIDA MELO
Nº CONTRATO: 24709/2021
CPF: 004.669.162-64
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0A276401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 17229/2021
CPF: 587.050.582-87
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:2C1D1444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOELMA MARIA SANTOS MALCHER
Nº CONTRATO: 24929/2021
CPF: 865.227.102-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:96E3B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DOMINGO GONCALVES SILVA
Nº CONTRATO: 3959/2021
CPF: 170.684.102-78
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:56ECF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSENE DE JESUS MORAES
Nº CONTRATO: 20619/2021
CPF: 799.864.632-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.100,00
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável'

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:880376D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCICLEIDE SILVA RAMIRES
Nº CONTRATO: 24939/2021
CPF: 018.068.952-50
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DFFDB010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUDICLEIA GONCALVES NASCIMENTO
Nº CONTRATO: 18439/2021
CPF: 737.654.222-15
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C44769CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KAREN CHRISTYNNI ALVES VITELLI
Nº CONTRATO: 26129/2021
CPF: 948.372.012-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:DD095F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KARINA STEPHANY MOARES MEDEIRO
Nº CONTRATO: 23829/2021
CPF: 005.343.482-03
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FB70B13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KASSANDRA BEATRIZ TOME SARAIVA
Nº CONTRATO: 25389/2021
CPF: 936.298.002-97
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3AE92EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA CRISTINA SILVA LEAL
Nº CONTRATO: 13689/2021
CPF: 793.931.792-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/07/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:355B343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA DA SILVA GONCALVES
Nº CONTRATO: 25709/2021
CPF: 731.068.362-53
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3540E868

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA SUELI FELIPE SILVA
Nº CONTRATO: 27239/2021
CPF: 401.069.422-04
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 A 31/12/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C64FE8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 004/2021FMS-TP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 01/11/2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, COMUNIDADE BOM JESUS – VICINAL SEM TERRA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 004/2021FMS-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 14 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D4D286F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-005FMS.O município de Tucumã, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço Nº 2/2021-005FMS, objetivando**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES,NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, está SUSPENSO em virtude da necessidade de readequações no Edital. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame nos mesmos veículos de publicação.

TUCUMÃ - PA, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5C6443BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210564 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-076PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO, NA**

FINALIZADE DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **IVAN C.DE CASTRO JUNIOR E CIA LTDA**, no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. TUCUMÃ, 15 DE OUTUBRO DE 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D3AB873B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ATO **AVISO DE LICITACÃO FRACASSADA**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080PMT** - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-080PMT**, com sessão marcada para o dia 13/10/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-080PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 15 de outubro de 2021.

ASS-**NADIELLY SOUSA ROCHA**
CAR-Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4ECC5568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº157/2021**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210564
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-076PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO, NA FINALIDADE DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr**. CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **IVAN C.DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Outubro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E23DC0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021

Nº DO CONTRATO: **041/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **LAYSE MONALLE SOUZA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **06/10/2021 A 31/12/2021**
VALOR: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:124B28A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021

PROFESSOR II-II (PÓS-GRADUADO)/FUNDEB/CRECHE
Nº do Contrato: 208/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Renata Fernandes Campos Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II (Pós-Graduado)
Vigência: 17/08/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:AAB75B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021

Nº do Contrato: 093/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Diego Soares de Sousa
Objeto: rescisão de contrato temporário - Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 30/09/2021
Remuneração mínima: R$ 1.915,70
Nº do Contrato: 107/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Izanete Souza Costa
Objeto: rescisão de contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 30/09/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 073/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosana Silva Ferreira Antunes
Objeto: rescisão de contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 30/09/2021
Remuneração mínima: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 039/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tania Alves Sousa
Objeto: rescisão de contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 21/09/2021
Remuneração: R$ 4.367,12

Nº do Contrato: 040/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira
Objeto: rescisão de contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 24/09/2021
Remuneração máxima: R$ 4.367,12

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:E714DBFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) DAYANNE JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE, referente à Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Companhia de Transito e Transportes de Tucuruí, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Jardim Marilucy, imóvel que será locado por um período de 12 (doze) meses. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 10 de setembro de 2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/ Superentendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210923

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DAYANNE JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Companhia de Transito e Transportes de Tucuruí, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Jardim Marilucy, imóvel que será locado por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO, referente à Locação de um imóvel urbano para instalação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (IML), localizado na Rua Siqueira Campos nº 275, no Bairro do Mangal no Municipio de Tucuruí, por um período de 03 (três) meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210826

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO

OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano para instalação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (IML), localizado na Rua Siqueira Campos nº 275, no Bairro do Mangal no Municipio de Tucuruí, por um período de 03 (três) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0316.101220033.2.104 Gestão dos Serviços Públicos de Saúde (FMS E SECRETARIA), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E9227822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210260

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, representado por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.734.995/0001-78, com sede na RUA 7 FL 32 SL 02, N MARABA, Marabá-PA, representada por CASSIO DE AGUIAR CONCESSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 4,36% perfacendo o valor de R$ 22.795,41 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme planilhas em anexo e nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 545.088,89(quinhentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TUCURUÍ - PA, 13 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021026001

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA JOSE NERY TORRES, 102, representado por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 10.734.995/0001-78, com sede na RUA 7 FL 32 SL 02, N MARABA, Marabá-PA, representada por CASSIO DE AGUIAR CONCESSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 20,62% perfacendo o valor de R$ 93.529,87 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 638.618,76(seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TUCURUÍ - PA, 15 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AD06328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP/FME
Abertura: 28/10/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Serviço de Locação de 10 (dez) Veículos Tipo Ônibus, visando o transporte (Casa-Escola/Escola-Casa) dos alunos da Rede Pública de Ensino atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP/FMS
Abertura: 03/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias tipo A, sendo 02 (duas) furgonetas e 03 (Três) furgões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A4DAB79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210257 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 264.329,00.
Contrato Nº 20210258 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 20.255,00.
Contrato Nº 20210259 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 12.780,00.
Contrato Nº 20210260 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 353.748,00.
Contrato Nº 20210261 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 22.671,70.
Contrato Nº 20210262 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Grafica e Editora Dom Eliseu Eireli, inscrita no CNPJ N.º 26.919.627/0001-34, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 6.601,00.
##TEX Contrato Nº 20210263 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-

SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 38.362,30.
Contrato Nº 20210264 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 31.428,75.
Contrato Nº 20210265 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 31.222,35.
Contrato Nº 20210266 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 465.970,50.
Contrato Nº 20210267 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 42.640,92.
Contrato Nº 20210268 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: L R Sampaio Fabricao de Painéis e Letreiros, inscrita no CNPJ N.º 29.453.225/0001-85, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos (Papelaria e Comunicação Visual). Origem: Pregão Presencial Nº 015/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 12.193,05.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E47F22FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PG/FMS
No uso das atribuições que me são conferidas e nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n°. 8666/93 conheço do Recurso Administrativo e Contrarrazões apresentadas, **RATIFICO** o posicionamento do Pregoeiro que decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CARVALHO & NICOLINI INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA** por não ter atendido requisitos de habilitação exigidos no edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PG/FMS.**

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3B90DA0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DETERMINA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA ACOMISSÃO PROVISÓRIA AVALIADORADAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Determina nomeação dos membros para a Comissão Provisória Avaliadora das Documentações necessárias ao cumprimento dos Requisitos e Habilitação ao recebimento do Auxílio Emergencial da Cultura, e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais com base nos editais publicados, e:

CONSIDERANDO o Art. 14-A da Lei nº 14.017/2020; o Tópico 2 no edital Multilinguagem publicado com base em seus subtópicos 2.2, para realização das ações avaliadora de documentação.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Avaliadora na habilitação dos proponentes ao Auxílio Emergencial da Cultura, nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu:

· ESRON HÉLIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA –Acadêmico da ALB/Viseu (Academia de Letras do Brasil/Secvional Viseu),inscrito sob o RG; 2273229e CPF: 327.653.392-87;
· JOSÉ ELIAS DA COSTA CARDOSO - Coordenador do Sistema Modular do Ensino Fundamental, inscrito sob o RG: 3678986 e CPF: 634.108.262-20;
· VITOR DO ROSÁRIO SILVA – Agente Administrativo, inscrito sob o RG: 3751314 e CPF nº 678.754.082-53.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura de Viseu, Estado do Pará.
Decreto nº 005/2021

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A0F06B9B

